

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017

PROCESSO LC n.º 153/2017 HOMOLOGADA 14/07/2017

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (sistema bragadense de Água).

FORNECEDOR: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00

PREGOEIRA: DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Estado do Paraná

Proces	\$50	Lici	tatório
N°	5	2	

PREGÃO PRESENCIAL № 097/2017.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 - TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015.

Regime de Compra: Menor Preço Globai.

Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 14 de julho de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões do Departamento de Compras do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".



Estado do Paraná

Pato Bragado, 24 de Maio de 2017.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, Sr. Lércio B. Kirsten vem através deste, solicitar ao setor de Licitações a abertura de Processo, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de materiais para manutenção dos serviços do Sistema de Água Bragadense – SABRA para o ano decorrente. Em anexo a descrição dos materiais necessários.

Item	Qnt	Unid	Descrição
01	30	Unidade	Adesivo plástico para pvc 75g
02	10	Unidade	Anti ferrugem
03	200	Unidade	Joelho liso 25mm
04	200	Unidade	
05	12	Unidade	
06	100	Unidade	Curva soldável 25mm
07	50	Unidade	Luva soldável 40mm
08	20	Unidade	Adaptador soldável 60mm
09	10	Unidade	Adaptador com anel 60mm
10	20	Unidade	Luva soldável 60mm
11	50	Unidade	Luva de correr com anel longa DN50 60mm
12	60	Metros	Tubo soldável 50mm
13	10	Unidade	Luva soldável 50mm
14	334	Barras	Tubos 25mm = 2004m
15	10	Unidade	Luva de correr com anel longa 110mm
16	10	Unidade	Registro esfera metal 3/4x25mm
17	167	Barras	Tubo com anel 60 mm classe $20 = 1002$ m
18	50	Unidade	Lixa 80
19	05	Unidade	Lima chata
20	20	Unidade	Adaptador soldável 50mm
21	05	Unidade	Válvula de retenção 1 ½ ferro
22	05	Unidade	Válvula de retenção ¾ ferro
23	50	Unidade	Colar para ligação de água 60mm ¾
24	03	Unidade	Registro tipo gaveta com bolsa e anel de ferro 4"
25	100	Unidade	Cape soldável de 25mm
26	50	Unidade	Serrinha de cortar ferro
27_	10	Unidade	Cape soldável de 85 mm

Atenciosamente,

Lércio B. Kirsten

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

DEFERIDO 13 PG 117

<u>TERMO DE REFERÊNCIA</u> <u>P</u>ARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de materiais para manutenção dos serviços do Sistema de Água Bragadense – Sabra, conforme planilha em anexo.

(02) Motivação

A Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo é encarregada do Sabra, Sistema de Água Bragadense, a fim de zelar pela boa qualidade da água fornecida aos munícipes Bragadenses é imprescindível a aquisição dos materiais necessários para a manutenção das redes e dos poços artesianos utilizados para tal fornecimento.

(03) Especificações técnicas

Materiais conforme descrição na planilha em anexo.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Uma vez solicitados, devem ser entregues em no máximo 15 (quinze) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os materiais serão recebidos e conferidos pelo responsável do setor, senhor Cleison Luiz Simsen, ou pessoa indicada pelo mesmo.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar produtos de qualidade de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por Lote

(12) Valores referenciais de mercado

(13) Resultados esperados

Entrega de materiais de boa qualidade, dentro do prazo especificado.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais



DALBEN COM. MAT. DE CONSTRUCAO - LJ 04

AV. WILLY BARTH - CENTRO

PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

Folha 1 de 2 12/06/2017 - 16:37

FONE: (45) 3282-1792 FAX:

Cliente.: 12562-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - P

Endereço: AV WILLY BARTH

Cidade..: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85.948-000

Bairro: CENTRO

Fone: (45) 3282-1355

Fax/Celular:

Email	Descrição	Marca		Quantidade UN	Unitário	Total
Código_	<u> </u>	TIGRE		20,000 UN	11,00-	220,00
11615-0	ADAPTADOR SOLD CURTO 60X2			20,000 UN	27,90/	558,00
02724-0	ADAPTADOR SOLD CX DAGUA 50MM	TIGRE		10,000 UN	22,90	229,00
01677-0	ADAPTADOR SOLD CX DAGUA 60MM	KRONA		•	6,65	199,50
00729-0	ADESIVO PLASTICO PVC 75G 0517	KRONA		30,000 UN	. 1,00	100,00
00814-0	CAP SOLDAVEL 25MM KRONA	KRONA		100,000 UN	29,59	295,90
13680-0	CAP SOLDAVEL 85MM TIGRE	TIGRE		10,000 UN		900,00
15766-0	COLAR TOMADA CONTRA PERDA 60X3/4 TIGRE	TIGRE		50,000 UN	18,00	•
01336-0	CURVA 90G SOLDAVEL 25MM KRONA	KRONA		100,000 UN	2,60	260,00
19144-0	DESENGRIPANTE LUBRIFIC 150G 250ML ETANIZ	ETANIZ		10,000 UN	8,00	80,00
	JOELHO SOLDAVEL 90X25MM 0425	KRONA .	•	200,000 UN	0,50	100,00
00818-0	LIMA PARA ENXADA 8 NICHOLSON			5,000 UN	18,50	92,50
01546-0	LIXA MASSA GRAO 80 225MMX275MM	WORKER		50,000 UN	1,00	50,00
13282-0		TIGRE		50,000 UN	36,00	1.800,00
09378-0	HOVE COLUMN BULLION	TIGRE		10.000 UN	45,09	450,00
18186-0	LUVA CORRER SOLDAVEL 110MM	KRONA		200,000 UN	1,50	300,00
00706-0	LUVA SOLDAVEL 25MM KRONA		•	50,000 UN	3.50	175,00
01349-0	LUVA SOLDAVEL 40MM KRONA	KRONA		10.000 UN	3,50	35,00
01350-0	LUVA SOLDAVEL 50MM KRONA	KRONA		20,000 UN	7,90	158,00
00702-0	LUVA SOLDAVEL 60MM KRONA	KRONA		20,000 011		

*** C O N T I N U A ***

***** Não Entregar Por Este Documento *****

A Prazo 10-22/06/2017

34.131,90

Fone.: (45) 3282-1792

ORCAMENTO DE VENDA

Sujeito a Confirmacao de Estoque - Validade 2 Dias

FOR88A10 - Gerado em 12 de junho de 2017 às 16:37:37

121.434.508/0004-10

DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

AV. WILLY BARTH, 2674 CENTRO - CEP 85948-000 PARANÁ PATO BRAGADO



DALBEN COM. MAT. DE CONSTRUCAO - LJ 04

AV. WILLY BARTH - CENTRO

PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

000020

Folha 2 de 2

FONE: (45) 3282-1792 FAX: 12/06/2017 - 16:37

Fax/Celular:

Cliente.: 12562-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - P

Endereço: AV WILLY BARTH

Cidade..: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: .85.948-000

Bairro: CENTRO

Fone: (45) 3282-1355

Email...:

		: Marca	Quantidade UN	Unitário	Total
Código	Descrição		24,000 UN	7,10	170,40
21449-0	PASTA LUBRIFICANTE 160G KRONA	KRONA	10.000 UN	18,00	180,00
12552-0	REGISTRO ESFE MET ALAVANC 3/4 MISTER ZIP	MISTER .	3,000 UN	440,00	1.320,00
16185-0	REGISTRO GAVETA 4	. NEGUOI CON	50,000 UN	4,35	217,50
00866-0	SERRINHA ACO FLEXIVEL NICHOLSON	NICHOLSON	167,000 UN	121,50	20.290,50
24048-0	TUBO PBA C/ANEL BORRACHA SOLDAVEL 60MM	WD 0113	334,000 BR	13,90	4.642,60
01301-0	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM 6M 0024	KRONA	60,000 MT	9,15	549,00
25696-4	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM 1M	KRONA	5,000 UN	54,90	274,50
02068-0	VALVULA RETEN HORIZ C/POR DN20 3/4 DOCOL	DOCOL	5,000 UN	96,90	484,50
02022-0	VALUUITA DETEN UNIVERSAL DN40 1 1/2 DOCOL	DOCOL	3,000 UN	30,50	·

	0.00.7	0,00 Desconto:	0.0 POPOPO*	TOTAL:	34.131,90
Tava de Entrega:	0,00 Acréscimo:	0,00 Descondo.	-, <u></u>		

**** Não Entregar Por Este Documento ****

A Prazo 10-22/06/2017

34.131,90

Vaulo Robert Bullo Vendedor: PAVLO RAFAEL

Fone.: (45) 3282-1792

Email:

ORCAMENTO DE VENDA

Sujeito a Confirmacao de Estoque - Validade 2 Dias

FOR88A10 - Gerado em 12 de junho de 2017 às 16:37:37

121.434.508/0004-10

DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

AV. WILLY BARTH, 2674 CENTRO - CEP 85948-000 PATO BRAGADO —

PARANÁ

PATO FORTE LTDA - CNPJ: 08.308.912/0001-37

Avenida Continental, 576, Centro, Pato Bragado/PR

CEP: 85948000 - TEL: (45)3282-1080 - E-mail: patoforte_pb@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº. 715

Data: 01/06/2017

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PREFEITURA

CNPJ: 95719472000105

End.: Avenida WILLI BARTH, 2885

Compl.:

CEP:85948000

Bairro: Centro

Cidade: Pato Bragado

UF: PR

Tel.: 32821355 Cel.:

Obs.:

Produto		Quantidade	Vir. Unit.(R\$)	Desconto(R\$)	Vir. Final (R\$)_
	ADESIVO PVC - 75 G	30.00 UNID	5,06	0,00	151,80
001140	DESIGRIPANTE SPRAY ANTI FERRUGEM	10.00 UNID	9,00	0,00	90,00
000335	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	200,00 UNID	0,65	0,00	130,00
002572		200.00 UNID	0.76	0,00	152,00
002575	LUVA SOLDAVEL 25MM	12.00 UNID	11,13	0,00	133,56
001138	PASTA LUBRIFICANTE 400 G	100,00 UNID	2,63	0,00	263,00
001128	CURVA PVC SOLDAVEL 25 MM	50.00 UNID	3,55	0,00	177,50
000639	LUVA SOLDAVEL 40MM	20,00 UNID	9,22	0,00	184,40
001501	ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM X 2"	10.00 UNID	19,81	0,00	198,10
004150	ADAPTADOR PBA JE DN50 60MM	20.00 UNID	8,36	0.00	167,20
000643	LUVA SOLDAVEL 60MM	50,00 UNID	29,30	0,00	1.465,00
002763	LUVA DE CORRER C/ ANEL LONGA DN 50 60MM	60,00MT	10,30	0.00	618,00
000972	TUBO SOLDAVEL 50MM	10,00 UNID	3,35	0,00	33,50
000642	LUVA SOLDAVEL 50MM	2.004,00 MT	2,40	0,00	4.809,60
002564	TUBO SOLDAVEL 25MM	10.00 UNID	72,47	0,00	724,70
002973	LUVA CORRER PVC JE DE110 PBA	10,00 UNID	18,85	0,00	188,50
000204	REGISTRO DE ESFERA 3/4" METAL	167.00 BARRA	103,95	0,00	17.359,65
001142	TUBO PBA DN50 60MM CLASSE 20	50.00 UNID	2,50	0,00	125,00
000199	LIXA FERRO 80		16,88	0,00	84,40
000017	LIMA P/ENXADA 8	5,00 UNID	3,37	0,00	67,40
001132	ADAPTADOR SOLDAVEL 50MM X 1.1/2"	20,00 PC	167,35	0,00	836,75
002686	VALVULA RETENÇÃO 1.1/2" METAL	5,00 GL		0,00	411,25
001717	VALVULA RETENÇAO METAL 3/4	5,00 PÇ	82,25	00,0	403,50
002978	COLAR DE TOMADA 60MM X 3/4	50,00 PÇ	8,07	00.0	7,344,00
004149	REGISTRO GAVETA C/ BOLSA E ANEL EM FERRO 4"	3,00 UNID	2.448,00	•	80,00
000977	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM	100,00 PÇ	0,80	0,00	206,50
000080	SERRINHA Nicholson 24DTS	50,00 UNID	4,13	00,00	•
004148	CAP SOLDAVEL 85MM	10,00 UNID	11,93	0,00	119,30
		·	TOTAL (R\$):	0,00	36.524,61

708.308.912/0001-37⁷

PATO FORTE LTDA. EPP

AV. CONTINENTAL, 576 - CENTRO 85948-000 PATO BRAGADO - PARANÁ

The same of the sa

AV CHITTERNIA, FIG CENTRO



Materiais e Instalações Elétricas Fones: (45) 3282-1271 - (45) 9962-7900

Av. Continental, 1204 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR

Ordem de Serviç	0
ENTRADA SAÍDA	№ 213
Nome: Prefutura Municipal de	Poto Brogado
Endereço: / /	
CNPJ/CPF:	
Telefone:	
Quant: Descrição	P. Unit: VALOR
30 Odesino plantino p/ PUC 750	5.83 /75,00
10 onti Mougen	9,20 /92,00
200 Jolla Jung 25m	0,65 130,00
200 Ofuna 2512	0,72 /4400
12 Posto Subrilisante 4000.	1258 151,00
100 Curson 28	2,50 250 00
50 Juno 40m	3.84 192,00
20 coloptados 60	9.40 188.00
10 adoptedos c/onel 60 na	20,40 204.00
20 lune 60 m	9,20 164,00
50 05.242039740007441 1 DN50/0	31.08 155400
60 mts tubig 501~	10,33 1 620,00
GEFERSON MIGUEL	
BOLH, ME TOT	AL R\$

AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO 85948-000, MASO RAGADO - PR

03.242.50710001-44

GEFERSON MIGUEL BOLL, ME

AV CORTINENT A LIGARISMIED PARTICI PATO BRADADO LZR



Materiais e Instalações Elétricas Fones: (45) 3282-1271 - (45) 9962-7900

Ordem de Serviço (

Av. Continental, 1204 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR

ENTRA	DA SAÍDA / /	\mathbb{N}	214		
Nome:_		<u> </u>			
Endere	ço:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CNPJ/C	PF:				
Telefone	o:				
Quant.	Descrição	P. Unit	VALOR		
10	lunio 5000	3,36	33.50		
334	Borres tube 25 m	公 3 9	490800		
10	lusio longo de conso /10m	79,40	78400		
10	registro Islan 3/4-25m	21,00	210.80		
167	tabo Gord 60m	105,68	17,650 x		
50	lino 80	2,10	105,00		
05	limo choto	16.80 08.91	84.00		
20	adapted 5 Soldonel 501 -	3,58	7150		
05	Volreulo setimos 1/2	159,60	798.00		
<i>0</i> 5_	V3:242.396/0001-	41 %.8	430,00		
50	(Se of lignes de agus 60 3/4	9,16	408.00		
C-16 P	GEFERSON MIGUEL				
Gráfica Benacchio Lida Fone: (45) 3268-1410					
AV. CONTINENTAL - 1204, CEORAL R\$ 85948-000, PATO BRAGADO - PR					

Assinatura

TO THE STANTING THE COMMEND OF THE CONTROL OF THE C

BOLL - ME GENERAL MIGUEL

00 342,89700014-41



Materiais e Instalações Elétricas Fones: (45) 3282-1271 - (45) 9962-7900

Av. Continental, 1204 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR Ordem de Serviço

M.C.

916

SAÍDA

85948-000, PATO BRAGADO - PR

Assinatura

ENTRADA

		210
Nome:		
Endereço:		
CNPJ/CPF:		
Telefone:		
Quant: Descrição	P. Unit.	VALOR
03 Kegistra gorieto 4R	2560	7680,00
100 Caps Goldbrell 25,2	0,85	85,80
50 Seriento Cortos kno	5.60	280,00
10 Rope Soldonel 85	12,40	124,00
		<i></i>
	-	
	_ 	
05.242.397/0001-41		
GEFERSON MIGUEL		
AV. CONTINENTAL - 1204, CENTRO	TAL R\$	75/5,00

AV CONTINENTAL - 1204 CENTRO ATP 13-JOU PATO BRÁGADO - PR

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

no agaz sayanni 44.



Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de maio de 2017.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversos materiais de construção para atender programas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
1751214002.039 – Manutenção, ampliação e melhorias do Sistema de Água e Esgoto
3.3.90.30.24.00 - 2684 - Material para manutenção de bens imóveis

Cordialmente

DJONYALEANDER ROHDEN SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 097/2017.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA, conforme termo de referência.

RELATÓRIO:

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em três orçamentos. Esta procuradora não tem condições de analisar se o mesmo encontra-se ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal responsabilidade ao solicitante.

Alerto que o superfaturamento na estipulação do teto para os procedimentos licitatórios é pratica criminosa e intolerável, portanto, o teto de cada item deve ser meticulosamente calculado para evitar valores abusivos.

Lembro que o fracionamento dos objetos para aquisição nos procedimentos licitatórios também deve ser evitado e, portanto, os procedimentos licitatórios devem ser melhor planejados. Só no presente ano já foram realizados mais de três procedimentos para aquisição de materiais destes gêneros.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de junho de 2

ØAB/PR 56100 Procuradora Municipal



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de junho de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Senhora Secretária.

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Leomar Rohdeh Prefeito Municipal



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 097/2017.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 — TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR № 059/2015.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h20min do dia 14/07/2017**, nas dependências da Sala do Departamento de Compras da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial p n.º 097/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 14/07/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 O presente certame tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA, neste Município, conforme descrito no Termo de Referência.
- 1.2 A relação dos materiais esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionadas.

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;





Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06) desde que seus ramos de atividades sejam compatíveis com o objeto solicitado sediadas na MICRORREGIÃO 022 TOLEDO.
- **NOTA 01** Não comparecendo interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar Municipal nº 059/2015, o certame será aberto aos demais interessados.
- 2.2 Neste Instrumento Convocatório será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito local e regional, em conformidade às normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014.
- **2.3** Âmbito local refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- 2.4 Âmbito regional refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas na Microrregião de Toledo que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à Mesorregião Oeste Paranaense, mais especificamente a Microrregião 022, segundo parâmetros do IBGE, compreendendo os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.
- 2.5 Trata-se de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local e regionalmente, nos itens/lotes de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com os Artigos 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- **2.6** Se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o objeto do presente certame será aberto a todas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, de acordo com o previsto no Inciso II do Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 2.7 Justificativa da Exclusividade: Conceder o tratamento especial objetivando o atendimento às políticas públicas de geração de empregos e aumento de renda, quando estes forem adquiridos por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Entre Rios do Oeste e Região do Oeste Paranaense, visando ao desenvolvimento econômico que produz variação positiva da capacidade produtiva da economia medida por variáveis do produto interno bruto, aliadas as variações positivas relacionado com a qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do Município e região, medidas pela melhora dos indicadores sociais listados ao índice de desenvolvimento humano, materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas no Município e região, materializar as atividades finalísticas, dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais e regionais, promovendo a sustentabilidade econômica e





Estado do Paraná

social, enfim, priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, aumentando a competitividade delas e contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio eletrônico, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais e regionais.

2.8 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- i) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si:
- 2.9A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.10 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

B. DAREPRESENITAÇÃO E DO GREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- 3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.
- 3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem





Estado do Paraná

fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4 DO GREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente</u>, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
 - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, <u>o</u> <u>Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado</u> do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar <u>junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração</u>, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.





Estado do Paraná

S. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DOS REQUISTOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENMELORES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

g do enquadramento como inigrofipresas, empresas de pequeno porte d equiparados.

- 6.1 O enquadramento como microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.
 - 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
 - 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
 - 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7a DASESSÃO PÚBLICA

- 7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 14 de julho de 2017, às 08h20min, na Sala do Departamento de Compras do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
 - 7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário





Estado do Paraná

estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
 - 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)
 - 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
 - 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
 - 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
 - 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
 - 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
 - 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibilos na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DAVAPRESENTIAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 097/2017 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX





Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 097/2017 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min

ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A ÇÃ O "

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

- 9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 9.2 A proposta de preços deverá conter:
 - 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, <u>com identificação</u> <u>da marca</u> e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, Valor Global do Lote e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
 - 9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
 - 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.





Estado do Paraná

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
 - 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
 - 10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTIE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

- 11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou





Estado do Paraná

- parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
 - 11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
 - 11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINALE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PRECO

- 12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.





Estado do Paraná

IS; DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPENLE 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONHEÚDO:

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
 - 13.5.1 Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3 Documentação complementar.
- 13.6 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
 - 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<u>www.tst.jus.br/certidao</u>)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 13.9.1 Não vencidos;
 - 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os





Estado do Paraná

documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:
 - 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14. DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDORIE RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo





Estado do Paraná

recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

- 14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15..DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global, considerando todos os Lotes, seja igual ou inferior à R\$ 34.742,03 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

16. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

Uma vez solicitado o material, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto à Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, num prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data da solicitação, sem custo adicional de frete.

O prazo de vigência da Ata de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.
- 17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.





Estado do Paraná

- 17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

1751214002.039 - Manutenção, ampliação e melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.30.24.00 - 2684 - Material para manutenção de bens imóveis

18. DOSTREQUERIMENTIOS DE ESCLARECIMENTIOS EM RELAÇÃO, AO EDITAL

- 18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo <u>de 02</u> (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
 - 18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- 18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20. DAYHOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.



Estado do Paraná

- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
 - 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
 - 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.





Estado do Paraná

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

ZZA DAS OBRIGAÇÕESIDO GONITRATADO

- 22.1 O contratado obriga-se a:
 - 22.1.1 Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
 - 22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
 - 22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

28. DAS PENAUDADES

- 23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 23.1.1 Advertência por escrito:
 - 23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - 23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - 23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 23.2.1 Advertência por escrito;
 - 23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
 - 23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
 - 23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05





Estado do Paraná

(cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

- 23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
 - 23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 .FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de junho de 2017.

Leomar Rohden

Prefeito do Município



Estado do Paraná

1. Do objeto da licitação

1.1 O presente certame tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA, neste Município, conforme descrição abaixo:

MEM	QNT	UNID	<u>DESGRIÇÃO</u>	VALORUNT
1	30	Unidade	Adesivo plástico para pvc 75g	R\$ 5,85
2	10	Unidade	Anti ferrugem	R\$ 13,60
3	200	Unidade	Joelho liso 25mm	R\$ 0,60
4	200	Unidade	Luva soldável 25mm	R\$ 0,99
5	12	Unidade	Pasta lubrificante 400g	R\$ 10,27
6	100	Unidade	Curva soldável 25mm	R\$ 2,58
7	50	Unidade	Luva soldável 40mm	R\$ 3,63
8	20	Unidade	Adaptador soldável 60mm	R\$ 9,87
9	10	Unidade	Adaptador com anel 60mm	R\$ 21,04
10	20	Unidade	Luva soldável 60mm	R\$ 8,15
11	50	Unidade	Luva de correr com anel longa DN50 60mm	R\$ 32,13
12	60	Metros	Tubo soldável 50mm	R\$ 9,93
13	10	Unidade	Luva soldável 50mm	R\$ 3,40
14	334	Barras	Tubos 25mm = 2004m	R\$ 10,33
15	10	Unidade	Luva de correr com anel longa 110mm	R\$ 65,29
16	10	Unidade	Registro esfera metal 3/4x25mm	R\$ 19,28
17	167	Barras	Tubo com anel 60mm classe 20 = 1002m	R\$ 110,38
18	50	Unidade	Lixa 80	R\$ 1,87
19	5	Unidade	Lima chata	R\$ 17,39



Estado do Paraná

	-10,000			
20	20	Unidade	Adaptador soldável 50mm	R\$ 11,62
21	5	Unidade	Válvula de retenção 1½ ferro	R\$ 141,28
22	5	Unidade	Válvula de retenção ¾ ferro	R\$ 74,38
23	50	Unidade	Colar para ligação de água 60mm ¾	R\$ 11,41
24	3	Unidade	Registro tipo gaveta com bolsa e anel de ferro 4"	R\$ 1.816,00
25	100	Unidade	Cape soldável de 25mm	R\$ 0,88
26	50	Unidade	Serrinha de cortar ferro	R\$ 4,69
27	10	Unidade	Cape soldável de 85 mm	R\$ 17,97

- Uma vez solicitado o material, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto à Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, num prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data da solicitação, sem custo adicional de frete.
- 2. Os materiais cotados deverão ser de primeira qualidade, dentro do padrão e qualidade dos materiais utilizados pela SANEPAR / PR.
- 3. Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 4. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Administração.



Estado do Paraná

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

àresidente Procurador(s) o RG Cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de apresentar lances, negoc	RGRG	de _ e instrumento Fnº do	o de mand	representaCPF/MFnº ato, nomeiarro,	e constituresidente	Bairro Estado i, seu(s) na
Sr residente Procurador(s) o RG Cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	RGRG	de _ e instrumento Fnº do	o de mand	CPF/MF nº ato, nomeia 	e constituresidente	Bairro Estado i, seu(s) na
Procurador(s) o RG Cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	na Cidade pelo presente (s) CPF/MI Esta ao Município de P	dee instrumento Fnºdo	o de mand	nºato, nomeia	e constituresidente	Bairro Estado i, seu(s) na
Procurador(s) o RG Cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	na Cidade pelo presente (s) CPF/MI Esta ao Município de P	dee instrumento Fnºdo	o de mand	nºato, nomeia	e constituresidente	Bairro Estado i, seu(s) na
Procurador(s) o RG Cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	pelo presente Senhor (s) CPF/M! Esta ao Município de P	e instrumento Fnº do	, Bai	rro,	residente a quem cor	i, seu(s) na
Procurador(s) o RG Cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	Senhor (s) CPF/MI Esta ao Município de P	Fnº	, Bai	rro,	residente a quem cor	na
RGCidade deamplos poderes para junto licitação na modalidade de	CPF/MI Esta ao Município de P	F nº do	, Bai	rro	residente a quem cor	na
Cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	Esta Esta ao Município de P	nº do	, Bai	rro,	a quem cor	
cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	Esta Esta ao Município de P	nº do	, Bai	rro,	a quem cor	
cidade de amplos poderes para junto licitação na modalidade de	Esta ao Município de P	do				ifere(m)
amplos poderes para junto licitação na modalidade de	ao Município de P					
compromissos ou acordos, com ou sem reservas de igu licitação.	receber e dar qui	tação, obten	do ainda, s	ubstabelecei	r esta em	outrem,
	, de		de 20)17.		
Nome e assinatura)						



Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º/2017.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Prezados Senhores:
Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
de de 2017.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função



Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO Pr.	
Pregão Presencial n.º/2017.	
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	
Prezados Senhores:	
Pelo presente instrumento, a empresa, inserpor intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomo ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	crita no CNPJ n.º, , portador(a) do documento de , DECLARA, sob penas da Lei, os declarados inidôneos para licitar
, de de 2017.	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	



Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — Pr.
Pregão Presencial n.º/2017.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prezados Senhores:
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
de de 2017.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função



Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa			, inscrita no CNPJ nº.
	, por in	termédio de	seu representante legal, o(a)
Sr.(a.)		. portador(:	a) da Carteira de Identidade nº.
Sr.(a.); e d	lo CPF nº.		. DECLARA, para fins do
disposto no Edital supra, sob as se empresa, na presente data, é cor	anções administrativa	s cabíveis e s	sob as penas da lei, que esta
() MICROEMPRESA, conforme In 14/12/2006;	nciso I do artigo 3º da L	ei Complemen	tar nº. 123, de
() EMPRESA DE PEQUENO POI Complementar nº. 123, de 14/12/		II do artigo 3	º da Lei
Declara ainda que a empresa está Lei Complementar nº. 123, de 14 d	_		do parágrafo 4º do artigo 3º da
	de	de 20	17.
Rep. Legal: Cargo:		_	
OBS. Assinalar com um "X" a cond	ição da empresa.		
Este formulário deverá ser pree nesta licitação do regime diferei 123/2006.	•		



Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º/2017.
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
Prezados Senhores:
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
, de de 2017.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF
Função



Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:
() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
Ou
() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo
(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



(Local), _____ de ___ de 2017.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

item

XX

XXXXXX

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comis	são de Licita	ção		
Ref.: Pre	egão Presenc	ial n.º		
<u>Prezado</u>	<u>s Senhores:</u>			
Apresen	itamos e sub	metemos à apreciação de Vossas Senhorias	nossa proposta de	preços relativa à
futura e	e <mark>eventual</mark> ei	ntrega de, nos termos do Objeto c	ła Licitação, modal	lidade Pregão n.º
097/201	L7, conforme	relacionado abaixo:		
-	·			
Item	Quant.	Descrição do material ofertado, com	Valor Unitário	Valor Global do

descrição da marca

XXXXX

XXX Valor Global da Proposta: R\$

medida

Prazo de entrega:

01

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO №

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa , nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:
CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senho LEOMAR ROHDEN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR o CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº

Cláusula primeira - Do Objeto:

O presente certame tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA, neste Município, conforme descrição abaixo:

FITEM	OM.	פועש	<u> DESCRIÇÃO</u>	VALORUNT	W. TOTAL
1	30	Unidade	Adesivo plástico para pvc 75g		
2	10	Unidade	Anti ferrugem		
3	200	Unidade	Joelho liso 25mm		
4	200	Unidade	Luva soldável 25mm		
5 .	12	Unidade	Pasta lubrificante 400g		
6	100	Unidade	Curva soldável 25mm		
7	50	Unidade	Luva soldável 40mm		
8	20	Unidade	Adaptador soldável 60mm		



Estado do Paraná

	BRAGAS			
9	10	Unidade	Adaptador com anel 60mm	
10	20	Unidade	Luva soldável 60mm	
11	50	Unidade	Luva de correr com anel longa DN50 60mm	
12	60	Metros	Tubo soldável 50mm	
13	10	Unidade	Luva soldável 50mm	
14	334	Barras	Tubos 25mm = 2004m	
15	10	Unidade	Luva de correr com anel longa 110mm	
16	10	Unidade	Registro esfera metal 3/4x25mm	
17	167	Barras	Tubo com anel 60mm classe 20 = 1002m	
18	50	Unidade	Lixa 80	
19	5	Unidade	Lima chata	
20	20	Unidade	Adaptador soldável 50mm	
21	5	Unidade	Válvula de retenção 1½ ferro	
22	5	Unidade	Válvula de retenção ¾ ferro	
23	50	Unidade	Colar para ligação de água 60mm ¾	
24	3	Unidade	Registro tipo gaveta com bolsa e anel de ferro 4"	
25	100	Unidade	Cape soldável de 25mm	
26	50	Unidade	Serrinha de cortar ferro	
27	10	Unidade	Cape soldável de 85 mm	

- Uma vez solicitado o material, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto à Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, num prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data da solicitação, sem custo adicional de frete.
- Os materiais cotados deverão ser de primeira qualidade, dentro do padrão e qualidade dos materiais utilizados pela SANEPAR / PR.



Estado do Paraná

- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Administração.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 097/2017, quanto à proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$................. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Administração.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação deNegativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

1751214002.039 -- Manutenção, ampliação e melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.30.24.00 - 2684 - Material para manutenção de bens imóveis

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

a)Entregar os materiais/equipamentos conforme solicitado no Edital Convocatório.



Estado do Paraná

b)Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

c)Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

d)O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,50% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Estado do Paraná

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima - Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em de 2017.	
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE	
CONTRATADO	

DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8

Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Marcio Adriano Campos, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.278.391-5 e do CPF nº 956.114.609-68, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, Assinar Declarações, Atas, Firmar Contratos, Apresentar lances Verbais ou desistir da apresentação de lances verbais, Apresentar Propostas, Negociar os valores propostos, Interpor ou desistir da interposição de recursos, Assinar todo e qualquer documento e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017. 💩

MOACIR DALBEN
Proprietário

CPF n° 028.206.759-05 RG n° 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, n°3253, ap. 202 – bairro Cancelli

Cascavel - PR

PROCURAÇÃO

Que faz, MOACIR DALBEN, brasileiro, portador do CPF 028.206.759-05 e do RG 7.387.081-0 SSP/PR, na cidade de Cascavel – Pr., residente na Rua Salgado Filho,3253, apartamento 202 bairro Cancelli da cidade de Cascavel – Pr, CEP 85811-100, sócio administrador da empresa DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELLI – ME, estabelecida na Rua General Osório,3587, sala 06, bairro Centro da cidade de Cascavel – Pr, CEP 85801-110, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.434.508/0001-78, com filial na Av.Brasil,2050 bairro Centro na cidade de Santa Helena – Pr.,CEP 85892-000, com Filial na Av. Willy Barth,2674 bairro Centro na cidade de Pato Bragado – Pr., Cep 85948-000., com Filial na Rua Paim,880 bairro Centro na cidade de Entre Rios do Oeste – Pr, CEP 85988-000.

A

MARCIO ADRIANO CAMPOS, gerente comercial, portador do RG 6.278-391-5 SSP/PR e do CPF 956.114.609-68. Esta procuração tem

Finalidade

Solicitar documentos e outras informações, assinar documentos, retirar documentos, apresentar proposta, participar de licitação, participar de pregão eletrônico e representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Pr

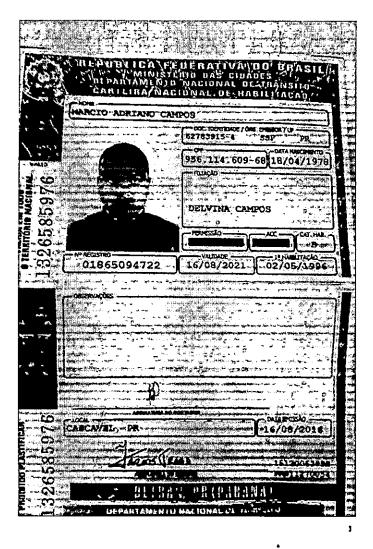
Cascavel, 13 de Julho de 2017

MOACIR DALBEN

Selo cHugh. AqLop. ckMbu, Controle: 7TKQ9. IIfMv Consulto esse selo em http://flunarpen.com.br TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno-Oficial Oficial
Avenida Paraná n° 1481: Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de MOACIE/DALBEN. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 13 de juiho de 2017 4:47:33h.
Duice D'Agostini Bueno - Tabellá () eri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M. Weirich Lunkes-Esc. Jurtada ()

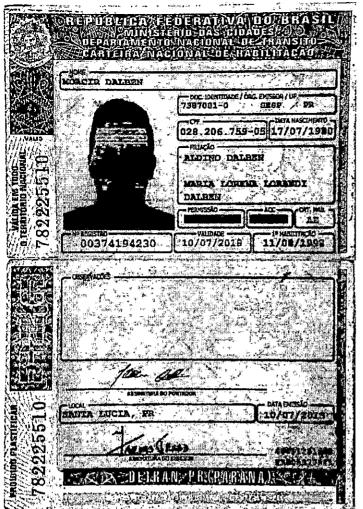


Control of the second



:3

8



Scanned by CamScanner

Heek Market



RIANDAYMICRO EREQUENASEMPRES DEPARTAMENTO (DE REGISTRO) EMPRESARIA LE ENTEGRA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0054082-4

CNPJ

21.434.508/0001-78

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/11/2014

Data de Início de Atividade

20/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)

RUA GENERAL OSORIO, 3587-SALA 06, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85:801-110

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODÓMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇÃ DO TRABALHO, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO É MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTO SANITÁRIO E DE GALERIAS PLUVIÁIS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS: SERVIÇOS DE INSTALÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL: SERVIÇO DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E EM OBRAS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRÍBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS, PRACAS, PRÉDIOS, CAIXA DE ÁGUA, PISCINA E CISTERNAS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO COM PLANTIO E CONSERVAÇÃO, PODA DE GRAMA E ÁRVORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE ESTRADAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TRANSITO; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRÁ INCÊNDIO: SERVICOS DE DESIGN E DECORAÇÃO DE INTERIORES: SERVICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS É EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO É SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

Capital: R\$ 100.000,00

(CEM MIL REAIS)

100,000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

(CEM MIL REAIS)

Titular

Nome/CPF

MOACIR DALBEN

028.206.759-05

Capital Integralizado: R\$

Microempresa

<u>Administrador</u>

Infelo do <u>Término do</u>

Mandato 21/11/2016 Mandato

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/03/2017

Número: 20171853210

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Status

ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

17/432004-3

LIBERTAD BOGUS

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 05 de junho de 2017

SECRETARIA GERAL NUNTA COMERCIAL DO



‱SECRETARIA√DA MICRO E REQUEÑA EMPRES DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL EN TEGE UNTAKCOMERCIAL DOSPARANZ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

Natureza Juridica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de CNPJ. - 300

Empresas - NIRE (Sede) 🙄 🐪

41 6 0054082-4

21.434.508/0001-78

Titular

Nome/CPF

Administrador

<u>Inicio do</u>

Mandato

MOACIR DALBEN

028.206.759-05

SIm

21/11/2016

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/03/2017

Número: 20171853210

Situação

REGISTRO ATIVO

XXXXXXXXXXXXXXX

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status

Filial(als) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0145061-1

CNPJ: 21.434.508/0002-59

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA BRASIL, 2.050; CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000; BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0145062-0

CNPJ: 21.434.508/0003-30

Endereço Completo (Logradouro Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PAIM, 880, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR. 85.988-000, BRASIL

3 - NIRE: 41 9 0145063-8

CNPJ: 21.434.508/0004-10

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA WILLY BARTH, 2.674, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000, BRASI

4 - NIRE: 41 9 0145064-6

CNPJ: 21.434.508/0005-00

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pals) AVENIDA BRASIL, 1855, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000, BRASIL

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 05 de junho de 2017

The second secon

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

JUMIA COMERCIAL DO PARAM

DALBEN COMÉRCIO DE MATERI DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

CNPI n° 21.434.508/0004-10 //'NIRE: 41 9 0145063-8

Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos beneficios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

Proprietário CPF nº 028.206.759-05

RG nº 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, nº3253, ap. 202 - bairro Cancelli

Cascavel - PR

DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME

CNPI n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8 Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017. instaurado por esta Prefeitura, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o art. 4°, inciso VII da Lei 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

Proprietário

CPF n° 028.206.759-05 RG nº 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, nº3253, ap. 202 - bairro Cancelli

Cascavel - PR



KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI – ME CASCAVEL HIDRAULICA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 097/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

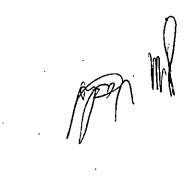
A empresa KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 25.191.399/0001-66, com sede à Rua Manaus n°3229, sala 01, Bairro Canceli, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. JOISCIMAR KOCH RG 12.932.089-3 CPF/MF 001.011.321.58 residente na Rua Mato Grosso nº1966, Bairro Centro, Cidade de Cascavel Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MOACIR SOARES GONÇALVES JUNIOR RG 8.961.476-7 CPF/MF 057.971.629-54 residente na Rua 7 DE SETEMBRO nº2200, Bairro Ciro Nardi, Cidade de Cascavel Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº097/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

5º Tabelionato de Notas Elizabete Versori Tabeliä Desianada Cascavel, 10 de Julho de 2017. Fone/Fax: (45) 3224-5420 Jeon5.ua655.sR5-PO-kallM.ORhay Consulte o Selo Disital em http://funarpen.com.br — RECONHESO e dou fé a firma de JOISCIMAR KOCH; por SE-HELHANGA. Cascavel-PR, 10/07/2017 15:50:16h. Jois**ci**mar Koch En testement Souzla N Adriane Escrevente Elizabete Versori 25, 32, (45) 322⁰

Rua: Manaus, 3229 , sala 01- Cancelli - Fone(45) 3096-8668 - CEP: 85811-030 Cascavel - Pr. CNPJ: 25.191.399/0001-66 INSCR: 90726589-70 - cascavelhidraulica@hotmail.com

29_Oficio de Resistro Civil

A Soli



	~~~ ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	Crisis and
the state of the same of the s		200
	The state of the second	200
ALLE AILS ALS		
ANAS	AG ''	್ ಸ
	OF HILD HOUSE WAR TO SELVE OUT	÷€ 9
MOSEM PR912083149	OG ANUTANISEA : A SSINATURA DO EL	804.
MD C1655226041588#	W 200 SA 200 W	~~``````````
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
		327 5
The state of the s	\$ 7 \ HOOK ST & 12 - 11 \ 00	\$ 3F
(C) +0 = ( +0 / 7 = )   -1 ( + )   -1 ( + )	The Was Anni Anni Color Color	***
ST/01/50773	300 3000	
OA220FG ATAO	OH OG ARUTAKISZA	⊘ ≥
V 800418	da od veitiviessy.	0.00
(編集) 1 - 、 <b>人</b> (以 ) 、 えかれば ( ) に	1 L 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FIVA A
	177 165 - TO STATE OF VICE	\$) <b>*</b> 5),
WARDER LAND OF WALL STREET	Car is set an arrival of the	بالجداع
No the second se	[[1] (1] (1] (1] (1] (1] (1] (1] (1] (1] (	
		11 25
The same of the sa		2.00
を見るというとは言葉		3.
第一点 ガージング とこれ かいまた		
The state of the s	2. 人。"大切《水水·沙/阿斯斯	9.0
- 1888年(1915年2月18日 - 1888年) - 1888年 -		THE.
一般語して、大きなできるなど、これはなど		3.74
and the second second	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	\$ 5
The second of th	STOTION STOTION	N-0)
The second of th	1-12-ATT LEAST AFFECTION OF THE	<b>35.7</b> 6
The same and the s	200000000000000000000000000000000000000	$\phi(B)$
The state of the s	CAN PROMISE TO THE PROPERTY OF THE PARTY OF	5 '51
20/07/5055 06/03/2007 2	68561967070	, O.
20/01/2022 06/03/2007	ONIE SESTEM	9 A.
The state of the s	A COLOR OF THE COL	
	to a fine and a superior of the state of the	O 쥬
		0 B
		O R
EFERTIZE OVER THE TOTAL TH		O TO SIG
WILLIAM COX OVER CATALOGUE		RETORIO
PERMITS AND STATE OF		RRITORIO NA
WILLIAM COX OVER CATALOGUE		RRITORIO NACI
SEVERE WANTA NUNES SE		RRITORIO NACIO
SALETE HANTA NUNES  CONCALVES  CO		RRITORIO NACIONA
SYTELE WYKIY MOMES GONGYTAES GONGYTAES FOOGTHE SOVIES		RRITORIO NACIONAL
SALETE HANTA NUNES  CONCALVES  CO		RRITORIO NACIONAL
SALETE HANTA NUMES  SALETE HANTA NUMES  CONCALVES  CONCALVES  TUDOO  TUD	E E E	RRITORIO NACIONAL
OSSUE STATE NAMES  SALLETE MARIA NAMES  SOORES  OSOURS  OSOURS		RRITORIO NACIONAL
SALETE HANTA NUMES  SALETE HANTA NUMES  CONCALVES  CONCALVES  TUDOO  TUD		RRITORIO NACIONAL
Sanny Alama Status, Sayana Alama Sanda Ala	اق	RRITORIO NACIONAL
STELE NAMES  SALES NAMES  FOONCALE SOMES  FOON	اق	RRITORIO NACIONAL
OSSINGATION OF THE CONCENSION	وق	RRITORIO NACIONAL
OSSINGATION OF THE CONCENSION	وق	RRITORIO NACIONAL
STEELE WARIA NUNES  SONCALVES  CONCOLUES  CO	MONCIR, SORRES, GONCA	RRITORIO NACIONAL
OSSINGATION OF THE CONCENSION	MONCIR, SORRES, GONCA	RRITORIO NACIONAL
STEELE WARIA NUNES  SONCALVES  CONCOLUES  CO	MONCIR, SORRES, GONCA	RRITORIO NACIONAL
STEELE WARIA NUNES  SONCALVES  CONCOLUES  CO	MONCIR, SORRES, GONCA	KRITOSIO NACIONAL
STEELE WARIA NUNES  SONCALVES  CONCOLUES  CO	MONCIR, SORRES, GONCA	KRITORIO NACIONAL
SALETE MARIA MUNES  SALETE MARIA MUNES  SALETE MARIA MUNES  SALETE MARIA MUNES  SOLUTION OF THE MARIANA MUNICIPAL MU	MONCIR, SORRES, GONCA	KRITOŠIO NACIONAL
STEELE WARIA NUNES  SONCALVES  CONCALVES  CO	MONCIR, SORRES, GONCA	KRITOSIO NACIONAL
ALEXE MARIA MUNES  SALETE MARIA MUNES  SALETE MARIA MUNES  SALEMAN SAL	MONCIR, SORRES, GONCA	RRITORIO NACIONAL



### GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição an a said a

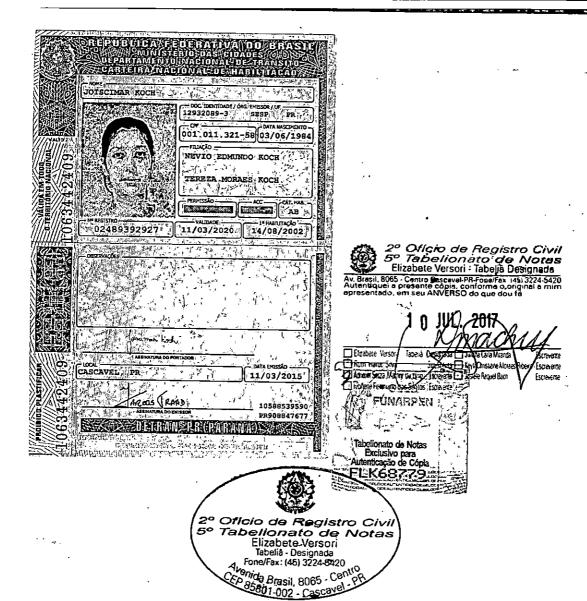
un nata da ona 'axbönidaci' -	* Phoph		المجيد ويستنا بالأشاه الا	Carrier State of		
Nome Empresarial KOCH COMÉRCIO É REPRESEN	ITAÇÕES HIDBAU	LICAS EIRELI - ME		J.		
Natureza Jurídica: EMPRESA I	NDIVIDUAL DE RE	SPONSABILIDADE LI	ΓDA -		•	
Número de Identificação do Reg Empresas - NIRE (Sede)	tro de CNPJ Data de Arqui Ato Cons			Data de Início de Atividade		
41 6 0047020-6		25.191.399/0001-66 12/07/		2016	15/07/2016	
Endereço Completo (Logradour RUA MANAUS, 3229-SALA 01, C	o, Nº e Compleme ANCELLI, CASCA	nto, Bairro/Distito, Mu VEL, PR, 85.811-030	inicípio, UF, CEP)	اميار	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Objeto COMERCIO VAREUISTA E ATAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ABASTECIMENTO DE AGUA E C CONSULTORIA EM GESTÃO EN	DE MATERIAL D OLETA DE ESGÓ	E ₂ CONSTRUCAO, SEI	RVICO DE CONSTRI	JCAO DE REC	DES DE	
Capital: R\$ \$8,000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	1 t		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$' (OITENTA E ОПО MIL REAIS)	88.000 <u>,</u> 00		Microempresa		Indeterminado	
Titular Nome/CPF			Adminiştrador	Inicio do Mandato		
JOISCIMAR KOCH 001.011.321-58	F white	* 10	Şim	05/07/20	D16 XXXXXXXXXXX	
Último Arquivamento	Eddy But	1		** Si	ituação	
Data: 05/09/2016	Número;	20165057360		REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO					tatus	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DA	NDOS (EXCETO N	OME EMPRESARIAL)	The transfer of	· <del>-</del>	XXXXXXXXXXX	
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				

17/463811-6

____CURITIBA - PR, 11 de julho de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL





J.h

Hales In

Son

Section of the sectio

CNPJ N° 25.191.399/0001-66

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOISCIMAR KOCH, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Mato Grosso nº. 1966, Apto 701, Centro. CEP nº. 85.812-020, portadora da cédula de identidade Civil RG nº. 12.932.089-3-SSP/PR e CPF nº. 001.011.321-58, Titular da empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME, com sede e foro em Cascavel - PR a Rua Manaus nº 3223, sala 01, Bairro Cancelli, CEP nº. 85.811-030, inscrita no CNPJ nº 25.191.399/0001-66, com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Estado do Parana sob nº 41.600.470.206 por despacho em sessão de 12/07/2016. Resolvem por este instrumento particular de contrato social, alterar seu contrato social primitivo e subsequente consolidação do contrato social que o fazem de acordo com as clausulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - O ramo de atividade que era o Comercio varejista e atacadista de materiais hidráulicos e material de construção em geral e a representação comercial de material de construção, passa para o ramo do COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇÓ DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS E O SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço da sociedade que era Rua Manaus nº 3223, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.8T1-030 em Cascavel - PR, passa para a Rua Manaus nº 3229, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.8T1-030 em Cascavel - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário; passa a ter a seguinte redação:

KOCH-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

ENPJ Nº. 25.194.399/0001-66

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600470206 DE 12/07/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB N° 20165057360. PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601689924. NIRE: 41600470206. KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 05/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

AM



St.

R

A see

### CNPJ Nº 25,191.399/0001-66

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOISCIMAR KOCH, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Mato Grosso nº. 1966, Apto 701, Centro, CEP nº. 85.812-020, portadora da cédula de identidade Civil RG nº: 12.932.089-3-SSP/PR e CPF nº 001.011.321-58 Titular da empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME, com sede e foro em Cascavel - PR a Rua Manaus nº. 3229, Bairro Cancelli, CEP nº. 85.811-030, inscrita no CNPJ sob n. 25.191.399/0001-66, com contrato social arquivado na MM. lunta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41.600.470.206, por despacho em sessão de 12 de Julho de 2016. Resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME, com sede e foro em Cascavel - PR, a Rua Manaus nº 3229, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP nº 85.811-030

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo do COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS E O SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CLAUSULA TERCETRA - O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Julho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social totalmente subscritose integrafizado na importância de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil regis) dividido em 88:000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor de RS 1,00 de (um Real) cada uma, ficarassim distribulda entre a titular:

SÓCIOS	QUOTAS VALOR (RS) PARTICIPAÇÃO (%
JOISCIMAR KOCH	88.000 88.000,00 100,00
TOTAL	88.000 88.000,00 100,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360. PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICA 11601689924. NIRE: 41600470206. KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 05/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



### CNPJ N° 25.191.399/0001-66

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular e restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital social.

CLAUSULA SEXTA —A administração da EIRELI caberá a Titular JOISCIMAR KOCH, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se a administradora nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10:406/2002.

CLAUSULA SETIMA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OFTAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA - O empresário podorá fixar retirada mensal, a titulo de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA – Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB N° 20155057360 PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFIÇAÇÃO: 11601689924. NIRE: 41600470206. KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 05/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br Paller N

A

H

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

#### CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - A titular JOISCIMAR KOCH, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proiba de exercer a administração desta EIRELL, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema finânceiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarça de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato:

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via devidamente rubricado no verso de suas folhas juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 29 de Agosto de 2016

JOISCIMAR KOCH

Testemunhas:

-MARCOS KOGERIO MORGENSTERN

RG Nº 6.325.169-0-SSP/PR/PR

CRC/PR Nº. 052.276/0-2

28

IONARA BOAROLI DE BORTOLI

RG N° 5.323.580-8-SSP/PR CRC/PR N°. 052502/O-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB N° 20165057360. PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601689924. NIRE: 41600470206. KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 05/09/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

Suff





#### KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI – ME CASCAVEL HIDRAULICA

#### ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 97/2017.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º25.191.399/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOISCIMAR KOCH, portador(a) do documento de identidade RG n.º12.932.089-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 001.011.321-58, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. Cascavel, 11 de Julho de 2017.

JOISCIMAR KOCH CPF 001.011.321-58

Função Sócia/Administradora

Had

Je



#### KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI – ME CASCAVEL HIDRAULICA

#### ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 097/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 25.191.399/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.)JOISCIMAR KOCH, portador(a) da Carteira de Identidade nº.12.932.089-3; e do CPF nº.001.011.321-58, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 10 de Julho de 2017.

Rep. Legal: JOISCIMAR KOCH

Cargo:Sócia/Administradora

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº.

123/2006.

H

#### ANEXO I

### Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 097/2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, com sede à Av.Willy Barth, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr.Margarete Fritzen Biasibetti, RG 6.085.211-1, CPF/MF004.318.629-74, residente na Rua Itararé, nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Valdir João Biasibetti, RG: 3.920.233-6 CPF/MF: 598.701.419-00 residente na Rua Itararé nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 097/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta Licitação.

Pato Bragado, 10 de Julho de 2017.

Margarete Fritzen Biasibetti

RG/CPF 004.318.629-74

Função: Sócia - Administradora

#### **ANEXO V**

# Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 097/2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

No CNPJ nº. 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sra. Margarete Fritzen Biasibetti portador(a) da Carteira de Identidade nº. 6.085.211-1; e do CPF nº. 07.388.532/0001-97. A empresa MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de

14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 10 de Julho de 2017.

Rep. Legal: Margarete Fritzen Biasibetti

Cargo: Sócia-Administradora

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem

se beneficiar

nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei

Complementar nº.

123/2006.

A

# ANEXO II Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º097/2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### **Prezados Senhores:**

Pelo seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) presente instrumento, a empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Julho de 2017.

Margarete Fritzen Biasibetti RG/CPF 004.318.629-74

Função: Sócia - Administradora

**VNÉXO III** 



ministério da fazenda Secretaria da Recolta Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

No do Inscrição 004318629-74 ota do Nascimento

7/02/77

RETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA A E ADMINISTRAÇÃO RENITENCIÁRIA UNSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esto doct 2-13, e o comproventa do inacrição do CADASTRO DE PESSOAS FÍSIC-S - CPF. Vedados exigência por torcolres salva Ingasceno previstos na isgista do vigento.

K Margarell Fritzen Beselville

MARGAMETE FRITZEN BIASIBUTTI :

VÁLIDO EM-TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/02/96

OKO VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DE OKO

REGISTRO GERAL 6:085.211-1 DATA DE EXPEDIÇÃO:01/08/20

NOME: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

FILIAÇÃO RENATO JOSÉ FRITZEN MARLITERESINHA FRITZEN

NATURALIDADE: PATO BRAGADO/PR ... DATA DE NASCIMENTO: 17/02/197

DOC, ORIGEM: COMARCA-MAL COO RONDON/PR PATO BRAGADO: C.CAS-894, LIVRO-381 FOLHA-27217

i CPF: . 004.318.629-74

ASSINATURA BO.DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

## ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 - Centro - CEP 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná - Fonc/Fax (45)3282-1296

Folha Nº 173

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como Outorgante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: VALDIR JOÃO BIASIBETTI, brasileiro, casado, eletricista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109,0 nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste - Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar debitos em conta, sustar pagamentos de cheques, Margarete

Livro n.º P-28

Página 1 de 2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL . SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-28

Folha Nº 174

retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato



## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-28

Folha Nº 175

foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas, de adordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Genal/da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º/397, no Livro Protocolo Geral ALISNEIA KERN n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu, TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 - R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

MFB SERVIÇOS ÉLÉTRICOS LTDA-ME

Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante

Em testemunho

verdade.

Alisneia Tabeliã de Notas







16-

# SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon — PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CRE nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado — PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA" e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinqüenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinqüenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinqüenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Página 1 de 2

margate Futzminisiletti

SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MFB SERVICOS ELÉTRICOS LTDA

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembroadministrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resulta econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou per apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.

magazete Fritzen Buril

Testemunhas:

m. Weel ANA MARIA MARCHI RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR

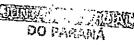
> BARBARA SANTIZAMP MARCELINO PABIPR 21290

Protocolo: 05/172630-0

ROSANE CRISTINI REGERT RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005 SOB NUMERO: 41209478658

MFB SERVICOS ELETRICOS



# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97 NIRE 412.0547865-8



Os abaixo identificados e qualificados:

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.959.499-31, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.203-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Oriental, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, com sede na Av Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade ANGELICA MAISA BIASIBETTI, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade civil nº 10.642.718-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, natural de crissiumal -RS, casado, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil nº3.920.233-6, residente e domiciliado, na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio JAIR ROBERTO FRITZEN, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 750 ( setecentos e cinqüenta ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) a ingressante ANGELICA MAISA BIASIBETTI, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14250	14.250,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrado de clara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97

NIRE 412.0547865-8

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade: CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 20 de Março de 2008

AŇGELICA MÁISA BIASIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti

AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTROIEME 04/04/2008.

Protocolo: 08/128906-5, DE 28/03

Empresa: 41, 2-0547865. 8

MARIA THEREZA LOPES SALOM

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOÇIEDADE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97

NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé. 999. Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR. residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, bairro Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR. residente e domiciliada na Rua Itararé. 999. Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081289065 em 04/04/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos, materiais de construção e acabamento, azulejos, persianas, iluminação, e material hidráulico, bem como prestação de serviços gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (guatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 18 de Novembro de 2008

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

IUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA' REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: .27./11/2008
SOB NÚMERO: 20085145980
Frôtocolo: 08/514598-0; DE 25/11/2008
Empresa: 41 2 0547865 8 MFB SERVICOS ELETRICOS LTDA ME LUIZ CARLOS SALVARO

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001;97

NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME, com sede na Av. Willy Barth ,2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade, passa a denominar-se, a partir desta data, MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA-ME, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Av. Willy Barth, 2410, Sala, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado -PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação hidráulicas, sanitária e de gás e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 16 de janeiro de 2012

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti

Margarete Fritzen Biasibetti Margarete Fritzen Biasibetti

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012

SOB NÚMERO: 20120286130

Protocolo: 12/028613-0, DE 18/01/2012

MED MATERIAIS DE CONSTRUCAO E

ELETRICOS LIDA-ME

SECRETARIO GERAL

tale Market



Razão Social: C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão presencial nº:

97 /2017

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:

18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estadio do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, seu Proculador o Sr. Clóvis Hoffmann, RG. Nº 8.069.014-2, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1349, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 97 /2017 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

14/07/2017

CLOVIS HOFTMANN CPF: (099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

[18.563.813/0001-55]

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, ALA 22 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO BRAGARO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental 3347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

nall: c.hoffmann@outlook.com.br

F

in programme and	
	MIERUGIAIO ANGEDERAM VANDOZBRASTENSE
工的证券还	
	CLOVIS HOFFMANN
· ROWE	
	DOC. IDEATIDADE / ONE LYISSOR / UF THE BOGSOL 4-PR
	COF CATA MASCINBITO
	099.074.788-30 14/09/1969
	- FILINGO
r. Dir. S	LOTARIO HOFFMANN
, ੂ ਤੁ	
88.74	
м торо 574	BRUNILDA HOFFMANN
. ₹5. ±1.4	AC THE PARTY ACT IN ACT IN
. = =	
္ခ်ိဳႏိုက္ႏ	00487524130··· 28/05/2019 22/09/1988
/ . e . O	0048/324130
17.25	COSERVAÇÕES
Real State of the	COSSERVAÇÕES
	OSSERVAÇÕES
	OSSERVIAÇÕES
	OSSERVAÇÕES
	OSSERVAÇÕES
	OSSERVAÇÕES
	OSSERVAÇÕES
	OSSERVIAÇÕES
	ICC: ASSIGNATION OF OATA PASSIO
The second secon	ANNATURA CO PORTACOR
TA4 Commence of the Party of th	ICC: ASSIGNATION OF OATA PASSIO
15744 France Control 157	PATO ERAGADO, PR 30/05/2014
ризтикая ( <u>Газе</u> 105744	AR COS (RAD)  DATAPHISSIO  DATAPHIS  DA
1105744	PATO ERAGADO, PR 30/05/2014
31.1057.44 Frances	AR COS (RAD)  DATAPHISSIO  DATAPHIS  DA
enoising pussyrican France Section 931105744	AR COS (RAD)  DATAPHISSIO  DATAPHIS  DA

Alle Maria de la companya della comp

CERTIDÃO SIMPLIFICAD	)A Pági	no. 004 / 000
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivado na data da sua expedição:		na: 001/002 lo vigentes
Nome Empresarial  C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELL ME  Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
BROWN AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PROPE		
Empresas - MinE (Sede)	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0005890-4	23/07/2013	12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complémento, Bairro/Distito, Município AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.9	o, UF, CEP)	
Obleto 1		
Comercio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipan		
equinamentos e suntimentos de informática. Comárcia consulata de entimentos	nentos eletro-eletronico; Cor	nercio varejista de
equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varelista de artigos de	) papelana; Comercio varelis	ta de peças e
acessórios para velculos automotores; Comercio varejista de baterias para ve	alculos automotores: Comer	cio varejista,
Instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca ele	tricas; Comercio Varejista de	e Moveis para
Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materials para Construç	;ão; Fotocopias e impressão	de Material;
Comercio varejista de mercadorías com predominância de produtos alimentic	:los; Comerció varejista de g	ás, mercearia e
armazém; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio va	arejista de ferragens e Ferra	mentas; Comercio
Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Recarga de Cartuchos para	Equipamentos de Intormátic	a; Reparação e
Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computad	lores e de Equipamentos Per	iféricos; Comercio
Varelista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varelista de Artigos	Esportivos; Empreendiment	los em Fabricação
O Estruturas Metalicas: Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras: Co	mercin Varelleta a Inctalacão	do Cortingo
Persianas, divisonas, vidros, Espeinos, vitrais e Molduras: Ohras da Urbaniza	acão de Ruise, Proceso o Cale	adace Concluse do
Pintura em Edificios: Prestacao de servico de limbeza bredial: Comercio varel	lista instalacão e Manutono	o do Cintomas do
Centrals de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração: Comercio varelista, r	renaracão è maniilencão de l	Equipamentes de
Comunicação: Comercio Varelista de Artigos de Joalheria: Fabricação Jústala	rel. actio ab eminita a neus	relac Totoc
Divisorias e armarios embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em 1	Interiores e exteriores: Ativid	larioe do
Sonorização e de lluminação: Comercio Varelista de Lubrificantes: Comercio	varelista de nneumáticos o o	âmarac.do.ar
Serviço de portacharia para; veiculos automotores; Serviços de Instalação, Ma	anutenção é Reparação oloiz	lea de volculos
automotores; Serviços de manutenção e reparação mecánica de veículos auto	amotores: Comercio vareilst:	a de Tintae e
Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Pecas de m	iadelra para instalações Indu	striais. Comerciais
e residenciais; Comercio Varelista de Bicicletas e Triciclos, pecas e Acessório	S'Becrineracão	•
de Movels; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos autômic	ntores: servicos de lavadem	. lubrificação e
polimento de velculos automotores: Instalações eletricas, hidráulicas, sanitari	las é de nás: Comércio varell	icta do artigos
medicos e ortopedicos: Montagem e instalação de sistemas de equinamentos	de liùminacăn o cinalizacăn	om ulas públicas
portos e aeroportos: Servico de Conservação e Manutenção do sistema de liu	iminacão pública: comómio :	iorolisto do
produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnic	co: Comércio atacadista de e	mhalanone
Comercio varejista de embarçações, peças e acessórios: Comércio varejista d	de artigos de caca nesca e ca	mning: Comércio
atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do tra	abalho: fabricação de eculpa	mentae da
Informatica; Comercio varelista, manutenção e reparação de geradores, transf	formadores e motores alátric	ner Comercia
varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos anto	onecuário, pecas o acoseório	e: Comercia
varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residência:	s, comerciais e industriais: C	omercio vatelleta
de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de manqueira:	s de hidrantes e demarcação	do duadros do
extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manutenção elé	trica predial, residencial, con	mercial o
industrial; Atividade paisagistica; Servicos de operação e fornecimentos de ed	gulpamentos para transporte	ah aërevala a <i>e</i>
cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varelista de material elétrico e	hidrátilico: Obras de alvena	rla: Atividado do
monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em	domicilos: Preparação do o	antaires e limes==
de larrenes Conston de comunicación visuals impressor de sectorios e em		avvenos e mubeza

93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REALS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005) Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

<u>inicio do</u> <u>Mandato</u>

Termino do

Nome/CPF

<u>Administrador</u>

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e Informe o número 173392008 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



de terreno; Serviço de comunicação visual; impressão de material para uso publicitário.

Presidência da República Casa Civil ledida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

Documento Assinado Digitalmente 31/05/2017 Junta Comercial do Parená CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Continuação	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	Página: 002/ 002
na data da sua expedição.	abalxo constam dos documentos arquivados nes	sta Junta Comercial e são vigentes
Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMEN		=
Natureza Jurídica: EMPRESA I	VDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de identificação do Regi Empresas - NIRE (Sede)	strode Size CNPV	
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	
Titular Nome/CPF	Adm Adm	inicio do Término do Mandato Mandato
CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Stm	27/10/2015 XXXXXXXXXXX
	1906 - 1906 -	
Último Arquivamento	F 1/1/ 5 5	Situação
Data: 22/05/2017	Número: \20172432758	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Same.	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DA	DOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
17/339200-8	CURITIBA - PR 31 de máio de 2017	
	3 Bogus	
	LIBERTAD BOGUS	. 15
ي الم	SECRETARIA GERAL	
Contract of the second	J SOUND	
Brown in	is mid	

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173392008 na Consulta de Autenticidade Consulta disponível por 30 dias



## Razão Social: C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º:

97 /2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo present e instrumento, a empresa C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

14/07/2017

CLOVIS HOFFMAN

CPF: 099.074.788-3

RG: 8.069:014-2

Proprietário

T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL. 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85,948-000 - PATO BRAGADO - PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

ffer

F



#### Razão Social: C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

СNРJ: 18.563.813/0001-55 — САD/ICMS:90637383-17 — Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º:

97 /2017

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI — ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

14/07/2017

CLOVIS HOFFMAN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85,948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

Her F

## PATO FORTE LTDA – EPP

PATO FORTE

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 097/2017

#### TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa Pato Forte LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.308.912/0001-37, com sede na Avenida Continental, nº 576, Centro, município de Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Arnildo Heck, RG: 401.252.830-5, CPF/MF: 357.065.700-00, residente na Avenida Continental, nº 576, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Ademir Joner, RG: 5.954.175-7, CPF/MF: 021.749.539-78, residente na Rua Roque Valério Machado, nº 1541, Bairro Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 097/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, 14 de julho de 2017

Ademir Joner

CPF: 021.749.539-78

Sócio Administrador

Pato Forte, Avenida Continental, nº 576, Pato Bragado – Paraná Fone: (45)3281-1880, CNPJ:08.308.912/0001-37

Wer .

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PATO FORTE LTDA - EPP CNPJ/MF 08.308.912/0001-37

NIRE: 41205759495

Os abaixo identificados e qualificados ARNILDO HECK, brasileiro. casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental nº 576, apto 01, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e 357.065.700-00 e SERGIO HEITOR HECK, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jóris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000 portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF/MF nº 004.237.959-88, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de PATO FORTE LTDA - EPP com sede na Avenida Continental, nº 576, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05759495 em 19/09/2006 e sua última alteração registrada e arquivada Sob Numero: 20125691700 em sessão realiza dia 16/08/2012 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.308.912/0001-37, resolvem, por este instrumento alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA O Sócio SERGIO HEITOR HECK que possui na sociedade R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000(noventa mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000(dezoito mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, em moeda corrente do país, e o Sócio ARNILDO HECK que possui na sociedade R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000(oito mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA Ingressa na Sociedade o Sócio ADEMIR JONER brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 09/09/1977, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.954.175-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n° 021.749.539-78 residente na Rua Roque Valério Machado nº 1541, Centro, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85988-000 e neste ato subscreve e integraliza o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 54.000(cinquenta e quatro mil) quotas de R\$ 1200 maneal cada uma, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 1,00,000,000 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,000 (mil real) cada uma, em razão da alteração passa a ser de 15180.000,00 (de no e ojtenta mil reais)

Folha 1 de 5



# SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PATO FORTE LTDA - EPP

CNPJ/MF 08.308.912/0001-37

NIRE: 41205759495

divididos em 180.000(cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e em decorrência da presente alteração o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	60	108.000	108.000,00
Arnildo Heck	10	18.000	18.000,00
Ademir Joner	30	54.000	54.000,00
TOTAL	100	180.000	180.000,00

Parágrafo único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PATO FORTE LTDA - EPP

Os abaixo identificados e qualificados ARNILDO HECK, brasileiro, casado, sob-regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental nº 576, apto 01, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e CPF/MF nº 357.065.700-00, SERGIO HEITOR HECK, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jóris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000 portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF/MF nº 004.237.959-88 e ADEMIR JONER brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 09/09/1977, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 5.954.175-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n° 021.749.539-78 residente na Rua Roque Valério Machadorna Rua 1541, Centro Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Farana, CEP 85988-000 únicos sócios componentes da sociedade empresação limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de PATO FORTE DA - EPP com sede na Avenida Continental, nº 576, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Estado

MFERE CONTROLLER

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PATO FORTE LTDA - EPP CNPJ/MF 08.308.912/0001-37

NIRE: 41205759495

do Paraná sob o NIRE 412.05759495 em 19/09/2006 e sua última alteração registrada e arquivada Sob Numero: 20125691700 em sessão realizada dia 16/08/2012 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.308.912/0001-37, resolvem, por este instrumento alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A sociedade gira sob nome empresarial de PATO FORTE LTDA - EPP e tem sua sede na Avenida Continental, nº 576, Centro, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 180.000(cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000(cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	60	108.000	108.000,00
Arnildo Heck	10	18.000	18.000,00
Ademir Joner	30	54.000	54.000,00
TOTAL	100	180.000	180.000,00

CLAUSULA TERCEIRA A Sociedade explora o ramo empresarial de: Comércio varejista de materiais de construção, serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de poda de árvores em linhas de distribuição não energizadas, serviços gerais; limpeza de área industrial, limpeza de faixa de servidão, preservação de jardins e áreas gramadas, coleta e transporte de resíduos.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Setembro de 2006 e seu prazo é por tempo indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

The 3 de #

Folha 3 de 5

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PATO FORTE LTDA - EPP CNPJ/MF 08.308.912/0001-37

NIRE: 41205759495

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio ARNILDO HECK, com os poderes e atribuições de administrador, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: Pelo serviço que prestar à sociedade receberá o sócio administrador, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: A sociedada podera levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um año, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá sep distribuído mensalmente dos sócios a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a repesição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme establece o art. 1.059 da Lei nº 10,406/2002.

Folha 4 de 5

# SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PATO FORTE LTDA - EPP

CNPJ/MF 08.308.912/0001-37

NIRE: 41205759495

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u>: Os sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo n° 70 da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u>: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - Paraná, 12 de Dezembro de 2014.

SERGIO HEITOR HECK

ARNII DO HECK

ADEMIR JONER

MERCIAL DO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA:
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONE
CERTIFICO O REGISTRO EM:
08/01/2015
SOB NÚMERO: 20147482640
Protocolo: 14/748264-0, DE 23/12/2014

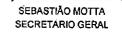
Empresa:41 2 0575949 5

PATO FORTE LTDA - EPP

Folha 5 de 5







in soft and







## PATO FORTE LTDA - EPP

PATO FORTE

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 097/2017

DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Pato Forte LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ademir Joner, portador da Carteira de Identidade nº. 5.954.175-7, e do CPF nº. 021.749.539-78. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo  $3^{\circ}$  da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 14 de julho de 2017

Joseph Acor

Ademir Joner CPF: 021.749.539-78 Sócio Administrador

Pato Forte, Avenida Continental, nº 576, Pato Bragado – Paraná Fone: (45)3281-1880, CNPJ:08.308.912/0001-37

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

limo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade PATO FORTE LTDA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/09/2006, NIRE: 41.2.0575949-5, CNPJ: 08.308.912/0001-37, estabelecida na AVENIDA CONTINENTAL, 576, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

PRFFFITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

1 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PATO BRAGADO - PR	R, 13 de Maio de 2013.
9	
Socia ARNILDO HECK	Socio: SERGIO HECK
Para uso exclusivo da Junta Comercial:	
	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013 SOB NÚMERO: 20132941791 Protocolo: 13/294179-1, DE 04/06/2013 FINAL 2 0575949 5 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

## PATO FORTE LTDA - EPP PATO FORTE

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 097/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Pato Forte LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ademir Joner, portador do documento de identidade RG n.º 5.954.175-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 021.749.539-78, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 14 de julho de 2017

<u>A</u>demír Joner CPF: 021.749.539-78

Sócio Administrador

Pato Forte, Avenida Continental, nº 576, Pato Bragado - Paraná Fone: (45)3281-1880, CNPJ:08.308.912/0001-37

## GEFERSON MIGUEL BOLL

## Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr. CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

#### **ANEXO !**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL n.º 097/2017

#### TERM O DE CREDENCIA MENTO

A empresa GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.242.397/0001-41, com sede àAvenida Continental nº 1204 - Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo sócio, Sr. Geferson Miguel Boll RG nº 5.722.585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00 residente na Avenida Continental nº 1200, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Geferson Miguel Boll RG nº 5.722,585-8 e CPF sob nº 023.829.019-00 residente na Avenida Continental nº 1200, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL sob nº 097/2017, usando dos recursos, interpô-los. apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 14 de julho de 2017.

.72**2**.585-8 -⁄CPF n.º 023.829.019-00

Administrador

## **GEFERSON MIGUEL BOLL**

## Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.

CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

#### ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL n.º 097/2017

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de julho de 2017.

efersøn Miguel Boll

RG n.° 5*J*722.585-8/- CPF n.° 023.829.019-00

Administrador

M

#### **GEFERSON MIGUEL BOLL**

## Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.

CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

#### ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL n.º 097/2017

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,que esta empresa,na presente data,é considerada:

(X)MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo3° da Lei Complementarn°. 123, de 14/12/2006;

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo3°da Lei Complementarn °. 123,de14/12/2006

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123,de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 14 de julho de 2017.

Geferson Miguel Boll

G n.º 5.722.585-8 -(CPF n.º 023.829.019-00

Administrador

Al

GILBERTO MAEHLER CRCIPR 013054/0-4



# REGISTRO EMPRESARIAL.

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**GEFERSON MIGUEL' BOLL - ME** 

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0541738-0

05.242.397/0001-41

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/07/2002

Data de Início de Atividade 01/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA CONTINENTAL, 1204, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

#### Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS É AEROPORTOS, COMERCIO 🕥 VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARATRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTÉ DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS!\

Capital: R\$

7.000,00

(SETE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa

Último Arquivamento

Data: 06/04/2016

Número: 20160989590

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Ato: ALTERAÇÃO

**REGISTRO ATIVO** 

Status

Nome do Empresário **GEFERSON MIGUEL BOLL** Identidade: 57225858,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 023.829.019-00

Regime de Bens: Não Informado

MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR, 24 de maio de 2017

17/333206-4



LIBERTAD BOGUS SECRETARIÀ GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

JUL. 2017

CONFERE COM

IUNTA COMERCIAL DO PARANÃ



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 035/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

#### EMPRESA CADASTRADA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1312, de 30 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME, com sede na Avenida continental, nº1204, centro, Pato Bragado, CEP nº, 85.948-000, inscrita no CNPJ nº05.242.397/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comercio varejista de materiais elétricos para construção reparação de outros objetos pessoais e domésticos; instalação e manutenção em edificações montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; comercio varejista de materiais para construção, outras obras de acabamento de construção; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de materiais hidráulicos, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; atividades paisagísticas; demolição e preparação de canteiros de obras; serviços especializados de parte de construção de edifícios, telhados, coberturas, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO RRABADO

3 JUL. 2017

CONFERE COM

MARGO BEATRIS \$EIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação . Departamento de Registro Empresarial e integração

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

			o Parana - JUCEP						roin
NUME O DE DENTIFICAÇÃO					EDAT-LAL (pro	encher somente	se do relevên	8 a la)	
41105417380 - XXX									
NOME DO EMPRESÁRIO (com									,
GEFERSON MIGUEL	BOLL 4	<u> </u>							
NACIONALIDADE				"	TADO CIVIL				
BRASILEIRA									
SEXO		. –	REGIME DE BENS(en casado)						
Masculino			Comunhão Un						<u> </u>
FILHO DE (pel)				(mi	•	,			
ARNO BOLL NASCIDO EM (deta de nescimer	143	- Tiès	NTIDADE (número)		OLOIA BOL Orpão emissor	L		IF	CPF(número)
•	140)	<b>I</b>			SSP		1	PR	1 ' '
13/01/1978 EMANCIPADO POR (forma de e	en anginese de		225858		J 33F	-		r D	02382901900
DOMICILIADO NA (LOGRADOL						•			NÚMERO
BUA CURITIBA	JAC - PUBL, C	24' <b>PIC</b> )							78
COMPLEMENTO		BAIRROOISTE	irro		ICEP		CODICTO	TO SEE WHAT	
QD 04, LOTE 02			O MILLENIUM		85948-000	ı	A Triality	1 - 2]	- Alberta Calif
MUNICIPIO	-	10, 10,	- 1016551110161	<del></del>	T 22240-000		Į.		
Pato Bragado									PR
			lana and the same of the same						
declara, sob as pena COMERCIAL DO EST				er atividade em	ıpresarla, qı	ie nao pos	ssui outro	registro d	e empresário e requer à JUN
COMERCIAL DO ES		AODOATO	···						CÓDIGO DO EVENTO
002	1 '	RAÇÃO							021
DESCRIÇÃO DO EVENTO	VEI EI								LVEI
ALTERACAO DE DAI	ገብድ /ድላ	CETO NO	AE EMPRESADIALI						
NOME EMPRESARIAL	-00 (E)	SETO NO	ne em ricanial)	<del></del>					
GEFERSON MIGUEL	ROH.	ME							
LOGRADOURO (realey, etc.)	- JOLL'	IVIC						·	NUMERO
AVENIDA CONTINEN	I <b>T</b> A I								1204
COMPLEMENTO	r i AL	BAIRRO/DISTA	RITO		CEP		Concord	TUTNIC IOKS	1204 5 377 (27 59)
COMPLEMENTO		CENTRO	****		85948-000	1	Cashier d	Williams A	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
MUNICIPIO		JULITA		UF	PAIS			Terra-Nicoli	E-MAIL)
Pato Bragado				PR	1	RASIL		FORMADO	•
VALOR DO CAPITAL - RS		(VALOR DO CA	PITAL - (por extenso)	<u> </u>		.AUIL	I WOULD	- CLIMINOC	,
7.000.00		sete mil re	- '						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECON	OMICA		crição do Objeto			<del> ,-</del>			<del></del>
(CNAE Fisc				STA DE MATERI	IAIS EI ÉTRI	COS PARA	CONSTR	UCÃO RE	PARAÇÃO DE OUTROS
Atividade Principal		lă	BJETOS PESSOAIS	S E DOMÉSTICO	OS INSTALA	CÃO E MAI	NUTENCA	O EM EDI	FICAÇÕES MONTAGEM
4742300			INSTALAÇÃO DE S						
Advidade Secundária		P	UBLICAS, PORTOS	E AEROPORT	OS, COMER	CIO VARE	JISTA DE	MATERIALS	S DE CONSTRUÇÃO,
9529199, 4321500, 43 4399104, 4744003, 43			UTRAS OBRAS DE						
8130300, 4330405, 43			<b></b>		HCIO VARE.	IISTA DE M	MATERIAIS	HIDRAUL	COS, SERVIÇOS DE
4330404, 4330499, 47		۱۲	INTURA DE EDIFIC	inos'					
4744099									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDA	DES	NÚ	MERO DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ		CIA DE SEDE C	OU DEFRIAL (	DE UF	NEO DA SINIVAROMERCIAL
01/08/2002		0:	5242397000141		OUTRAUF NIE	RE ANTERIOR			1. 1. M
		Sino i		4	<u> </u>				2.5 Ti. Find 1 1/10
ASSINATURA DA FIRMA PELO	,	YUO (ou palo rec	recentationassistente selection	- 11=					
V11/11/12	1_/		1/1 1/2/40	- ME	<u></u>	<del> ,</del>			
DAYA ASSINATURA		/ / ·	ENATURA DO EMPRESAR	1		. 11 0	UN		
16/03/30(15	1	<u></u>	UNIVAR	14/h //	a Will	1 / B	all.		
		ert m	سيستندل والماندي والماء			**			
DEFERIDO.	PUBLIC	UE-SE E AF	IOUIVE 6E	AUTENTICA	ÇAC				
				1 ′	II		erra haya edin er	in digital parti ame	i ktork de de from Hoor Hoor and even
		-	· · · · ·						
				1	Į į	ikiikii <b>ah k</b>		m nimii 1624 1719	
				1					PR1160000111114
and the time of the contractions			* "A.S. 4+" \$ 14	rua _t a - Terr		सन्धः =	त्रिका स्टब्स् इ.स.च्या	~ <del></del>	A STATE OF THE STA
4D4 1/20 EVA 1/21/						-,	··············		التراز والمساولة في موجود و مديد

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:12 SOB N° 20160989590 .P. PATO BRAGADO PROTOCOLO: 160989590 DE 01/04/2014 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160989590 NIRE: 41105417380 .

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

SEDE

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 06/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

	151 1 Eu	-E BAS M	N ²	MAFRIAL (preorcher somen	le se ato referen	io a (LEd)	
41105417380			x	XX .			
NOME DO EMPRESÁRIO (comptato, sem e	ibronaturas)		···	<del></del>	-		
GEFERSON MIGUEL BOLL			_				
NACIONALIDADE		-	1	TADO CIVIL			
BRASILEIRA		_		asado			
SEXO		REGIME DE BENS(60	-				
Masculino		Comunhão Uni					
FILHO DE (pai)			(m	MOLOJA BOLL			
ARNO BOLL	I do Farvi	DADE (número)		Orgán emissor	_	UF	(CPF(nimero)
NASCIDO EM (data de nascimento)	i	25858 ·		SSP	ľ	PR.	02382901900
13/01/1978 EMANCIPADO POR (forma de emancipação						<del>· · · ·</del>	
ONICIPADO POR (IGINED DA OCIDADO POR PORTO		-	<u>'</u>				INÚMERO
RUA CURITIBA	na' cent						78 j
COMPLEMENTO	BARRODISTRITO	5		ICEP	CODISORD	OMUNICIPIO	ણું કે એક
QD 04. LOTE 02	LOT NOVO			85948-000	1812	•	¥B
MUNICIPIO					100.00		ur
Pato Bragado							PR
		pedido de exerce	er atividade en	presária, que não po	ossul outro	registro (	de empresário e requer à JUNTA
	CAODO ATO	<del></del>			_		CÓDIGO DO EVENTO
	RAÇÃO						021
DESCRIÇÃO DO EVENTO			<del> </del>				<u> </u>
ALTERAÇÃO DE DADOS (E	XCETO NOME	EMPRESARIAL)					
NOME EMPRESARIAL							
GEFERSON MIGUEL BOLL	- ME	,					
LOGRADOURO (rustew, exc)							NÚMERO
AVENIDA CONTINENTAL					_		1204
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRIT	0		GEP	11		म् । प्रमुक्ताः
	CENTRO			B594B-000			the such the end
MUNICIPIO			UF	PAIS	1	Elencol Co	•
Pato Bragado		<del></del> _	PR	BRASIL	NAO II	NFORMAD	<del>,</del>
VALOR DO CAPITAL - R\$		fAL - (por extenso)	٠,,				1
7.000,00	sete mil reai	S Ção do Objeto					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Advidade Principal 4742300 Advidade Secundária	HID RES EQ ATI ESI CH	PAÚLICOS, SERVEINAS EM INTERIO UIPAMENTOS PA VIDADES PAISAG PECIALIZADOS DI URRASQUEIRAS,	ORES E EXTEI RA TRANSPOI ISTICAS, DEM E PARTE DE C , SERVIÇOS DI	TURA DE EDIFÍCIOS, RIORES, SERVIÇOS I RTE E ELEVAÇÃO DE OLIÇÃO E PREPARA ONSTRUÇÃO DE ED E LIMPEZA DE FACHA TRANSFERENCIADE SED	DE OPERA: CARGAS I ÇÃO DE CA IFÍCIOS, T ADAS.	ÇAO E FO E PESSOA ANTEIROS ELHADOS,	RNECIMENTO DE S PARA USO EM OBRAS, DE OBRAS, SERVIÇOS COBERTURAS,
DATA DE INICIO DAS ATIMDADES 01/08/2002	052	ERO DE INSCRIÇÃO NO 242397000141	6.0	OUTRA UF NIRE ANTERK	OR		AAT II VAC
ASSINATURA DA MANAPELO EMPRES	/ 1 .	WUIT S	901-	UE	1 111		
DATA ASSINATURA	/ /	O OU	19m /	miasle	holl.	· · · · ·	and the second s
16/03/2016/							
16/03/201 <b>6/</b>				10 6/		- <u> </u>	
1 11/1		QUIVE-EF V	AUTENTIC	AÇÃO-			PR1160000111114
16/03/201 <b>6/</b>		QUIVE E	AUTENTIC	AÇÃO-'			PR1160000111114

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB N° 20160989590. PROTOCOLO: 160989590 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160989590. NIRE: 41105417380. GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 06/04/2016. www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

3° JUL, 2017

**CONFERE COM** O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL "" PATO BRAGADO



REGISTRO GERAL: 5.722.585-8

DATA DE EXPEDIÇAC: 16/12/2009

NOME: GEFERSON MIGUEL: BOLL

FILIAÇÃO: ARNO BOLL:

TOLIGIA BOLL:

NATURALIDADE: MAL CAND RONDONIPR: DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1978

DOC: ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDONIPR: PATO BRAÇADO:

C. CAS AV OV-948; LIVRO=18. FOLHA=227.

DPF: 023.829.019-00

CURITIBA/PR:

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DE DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DE DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DE DIRETOR



Razão Social: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º

97 /2017

## PROPOSTA DE PRECOS

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro – Pato Bragado – PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº

97 /2017

Abertura

14/07/2017

ÀS

08hs20min

Proponente:

Razão Social: C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffman, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	30	und	Adesivo plástico para pvc 75g	ĀMĀZŌNAS	R\$ 5,85	R\$ 175,50
2	10	und	Anti ferrugem	TECBRIL	R\$ 13,60	R\$ 136,00
3	200	und	Joelho liso 25mm	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 120,00
4	200	und	Luva soldável 25mm	FORTLEV	R\$ 0,99	R\$ 198,00
5	12	und	Pasta lubrificante 400g	KRONA	R\$ 10,27	R\$ 123,24
6	100	und	Curva soldável 25 gra	FORTLEV	R\$ 2,58	R\$ 258,00

Clovis Hotham CPF: 099.074.788-30 RG: 8,069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.



B

7	50	und	Luva soldável 40mm	FOTTLEV'	R\$ 3,63	R\$ 181,50
8	20	und	Adaptador soldável 60mm	FORTLEV	R\$ 9,87	R\$ 197,40
_ 9	10	und	Adaptador com anel 60mm	FORTLEV	R\$ 21,04	R\$ 210,40
10	20	und	Luva soldável 60mm	FORTLEV	R\$ 8,15	R\$ 163,00
11	50	und	Luva de correr com anel longa DN50 60mm	KRONA	R\$ 32,13	R\$ 1.606,50
12	60	und	Tubo soldável 50mm	FORTLEV	R\$ 9,93	R\$ 595,80
13	10	und	Luva soldável 50mm	FORTLEV	R\$ 3,40	R\$ 34,00
14	334	und	Tubos 25mm = 2004m	FORTLEV	R\$ 10,33	R\$ 3.450,22
15	10	und	Luva de correr com anel longa 110mm	FORTLEV	R\$ 65,29	R\$ 652,90
16	10	und	Registro esfera metal 3/4x25mm	DUCOL	R\$ 19,28	R\$ 192,80
17	167	und	Tubo com anel 60mm classe 20 = 1002m	PVC DO BRAZIL	R\$ 110,38	R\$ 18.433,46
18	50	und	Lixa 80	NORTON	R\$ 1,87	R\$ 93,50
19	5	und	Lima chata	ROCAST	R\$ 17,39	R\$ 86,95
20	20	und	Adaptador soldável 50mm	FORTLEV	R\$ 11,62	R\$ 232,40
21	5	und	Válvula de retenção 1 ½ ferro	DAWORK	R\$ 141,28	R\$ 706,40
22	5	und	Válvula de retenção ¾ ferro	DAWORD	R\$ 74,38	R\$ 371,90
23	50	und	Colar para ligação de água 60mm ¾	FORTLEV	R\$ 11,41	R\$ 570,50
24	3	und	Registro tipo gaveta com bolsa e anel de ferro 4"	COMERCIAL	R\$ 1.816,00	R\$ 5.448,00
25	100	und	Cape soldável de 25mm	PVC DO BRAZIL	R\$ 0,88	R\$ 88,00
26	50	und	Serrinha de cortar ferro	HITASHI	R\$ 4,69	R\$ 234,50
27	10	und	Cape soldável de 85 mm	PVC DO BRAZIL	R\$ 17,97	R\$ 179,70
			VALOR TOTAL DO LOTE		·	R\$ 34.740,57

**VALOR TOTAL** 

R\$ 34.740,57 trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 03 (três) dias, após o recebimento da solicitação

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715 Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assimindo, desde já, a integral responsabilidade

T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85,948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamento no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e enexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 14/07/2017

CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

10 Clóvis Hoffmann CPF: 099,074,788-30 CPF: 099,014-2 RG: 8,069,014-2 T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Joh

i

Her

# GEFERSON MIGUEL BOLL Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr. CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

#### ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n. º 097/2017

#### **Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega e aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 097/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
				PVC		
1	30	UNIDADE	Adesivo plástico para pvc 75g	BRASIL.	R\$ 5,85	R\$ 175,50
2	10	UNIDADE	Anti ferrugem	TIGRE	R\$ 13,60	R\$ 136,00
				PVC		
3	200	UNIDADE	Joelho liso 25mm	BRASIL	R\$ 0,60	R\$ 120,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PVC		
4	200	UNIDADE	Luva soldável 25mm	BRASIL	R\$ 0,99	R\$ 198,00
5	12	UNIDADE	Pasta lubrificante 400g	TIGRE	R\$ 10,27	R\$ 123,24
				PVC		
6	100	UNIDADE	Curva soldável 25mm	BRASIL	R\$ 2,58	R\$ 258,00
				PVC		<u> </u>
7	50	UNIDADE	Luva soldável 40mm	BRASIL	R\$ 3,63	R\$ <u>181,</u> 50
				PVC		-
.8	20	UNIDADE	Adaptador soldável 60mm	BRASIL	R\$ 9,87	R\$ 197,40
				PVC		
9	10	UNIDADE	Adaptador com anel 60mm	BRASIL	R\$ 21,04	R\$ 210,40
				PVC		
10	20	UNIDADE	Luva soldável 60mm	BRASIL	R\$ 8,15	R\$ 163,00
			Luva de correr com anel longa DN50	PVC		
11	50	UNIDADE	60mm	BRASIL	R\$ 29,13	R\$ 1.456,50
12	60	METROS	Tubo soldável 50mm	TIGRE	R\$ 9,93	R\$ 595,80
13	10	UNIDADE	Luva soldável 50mm	PVC	R\$ 3,40	R\$ 34,00

My yes

will fand

The River on				BRASIL		
14	334	BARRAS	Tubos 25mm = 2004m	TIGRE	R\$ 10,33	R\$ 3.450,22
				PVC		
15	10	UNIDADE	Luva de correr com anel longa 110mm	BRASIL	R\$ 62,29	R\$ 622,90
				PVC		
16	10	UNIDADE	Registro esfera metal 3/4x25mm	BRASIL	R\$ 19,28	R\$ 192,80
			Tubo com anel 60mm classe 20 =		1	
17	167	BARRAS	1002m	TIGRE	R\$ 105,38	R\$ 17.598,46
				PVC		
18	50	UNIDADE	Lixa 80	BRASIL	R\$ 1,87	R\$ 93,50
				PVC		
19	5	UNIDADE	Lima chata	BRASIL	R\$ 17,39	R\$ 86,95
				PVC		}
20	20	UNIDADE	Adaptador soldável 50mm	BRASIL	R\$ 11,62	R\$ 232,40
21	5	UNIDADE	Válvula de retenção 1 ½ ferro	MDA	R\$ 141,28	R\$ 706,40
22	5	UNIDADE	Válvula de retenção ¾ ferro	MDA	R\$ 74,38	R\$ 371,90
				PVC		
23	50	UNIDADE	Colar para ligação de água 60mm ¾	BRASIL	R\$ 11,41	R\$ 570,50
			Registro tipo gaveta com bolsa e anel	,	R\$	
24	3	UNIDADE	de ferro 4	MDA	1.816,00	R\$ 5.448,00
				PVC		
25	100	UNIDADE	Cape soldável de 25mm	BRASIL	R\$ 0,88	R\$ 88,00
			**	PVC		
26	50	UNIDADE	Serrinha de cortar ferro	BRASIL	R\$ 4,69	R\$ 234,50
				PVC		
27	10	UNIDADE	Cape soldável de 85 mm	BRASIL	R\$ 17,97	R\$ 179,70

Valor Global da Proposta: R\$ 33.725,57 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo de entrega: Conforme edital no prazo de 03 dias, contados na data de solicitação.

Prazo de validade da Proposta: (60) Sessenta dias.

Dados Bancários: Agência: 0715 Conta: 8360-7 (SICREDI)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Geferson Miguel Boll

Ja

Not Harry States

## MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME

Pato Bragado – PR, em 13 de julho de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 097/2017

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água), nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 097/2017, conforme relacionado abaixo:

IŢĒM	QNT	ÜNID	DESCRIÇÃO/MARÇÃV	VALOR UNIT	Velor: Tiotal (:	- MARGA
1	30	Unidade	Adesivo plástico para pvc 75g	R\$ 3,15	R\$ 94,50	TUBOSAM
2	10	Unidade	Anti ferrugem	R\$ 6,90	R\$ 69,00	KRONA
3	200	Unidade	Joelho liso 25mm	R\$ 0,37	R\$ 74,00	KRONA
4	200	Unidade	Luva soldável 25mm	R\$ 0,45	R\$ 90,00	KRONA
5	12	Unidade	Pasta lubrificante 400g	R\$ 11,20	R\$ 134,40	KRONA
6	100	Unidade	Curva soldável 25mm	R\$ 2,35	R\$ 235,00	KRONA
7	50	Unidade	Luva soldável 40mm	R\$ 2,10	R\$ 105,00	KRONA
8	20	Unidade	Adaptador soldável 60mm	R\$ 9,10	R\$ 182,00	KRONA
9	10	Unidade	Adaptador com anel 60mm	R\$ 23,65	R\$ 236,50	KRONA
10	20	Unidade	Luva soldável 60mm	R\$ 6,95	R\$ 139,00	KRONA
11	50	Unidade	Luva de correr com anel longa DN50 60mm	R\$ 15,15	R\$ 757,50	TCV
12	60	Metros	Tubo soldável 50mm	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00	KRONA
13	10	Unidade	Luva soldável 50mm	R\$ 2,10	R\$ 21,00	KRONA
14	334	Barras	Tubos 25mm = 2004m	R\$ 14,00	R\$ 4.676,00	KRONA
15	10	Unidade	Luva de correr com anel longa 110mm	R\$ 64,00	R\$ 640,00	TCV
16	10	Unidade	Registro esfera metal 3/4x25mm	R\$ 19,50	R\$ 195,00	CONEX
17	167	Barras	Tubo com anel 60mm classe 20 = 1002m	R\$ 92,00	R\$ 15.364,00	1
18	50	Unidade	Lixa 80	R\$ 0,88	R\$ 44,00	CONEX

CNPJ SOB Nº 07.388.532/0001-97

AVENIDA WILLY BARTH, 2410, CENTRO PATO BRAGADO – PR CEP 85.948-00

TELEFONE 45-3282-1402

Jal

i

Alex

## MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME

19	5	Unidade	Lima chata	R\$ 12,60	R\$ 63,00	NICHOSON
20	20	Unidade	Adaptador soldável 50mm	R\$ 28,30	R\$ 566,00	KRONA
21	5	Unidade	Válvula de retenção 1 1/2 ferro	R\$ 134,40	R\$ 672,00	DOCOL
22	5	Unidade	Válvula de retenção ¾ ferro	R\$ 81,00	R\$ 405,00	DOCOL
23	50	Unidade	Colar para ligação de água 60mm ¾	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	TIGRE
24	3	Unidade	Registro tipo gaveta com bolsa e anel de ferro 4"	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	CONEX
25	100	Unidade	Cape soldável de 25mm	R\$ 0,65	R\$ 65,00	KRONA
26	50	Unidade	Serrinha de cortar ferro	R\$ 3,15	R\$ 157,50	NICHOSON
27	10	Unidade	Cape soldável de 85 mm	R\$ 25,55	R\$ 255,50	KRONA
					R\$ 34.450,90	

Valor Global da Proposta: R\$ 34.450,90 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Prazo de entrega: 03 (três) dias, contados da data da solicitação — Conforme 16 e subitens do edital convocatório.

Prazo de validade da Proposta: 65 (sessenta e cinco) dias úteis.

Dados Bancários: Banco Sicredi - Ag: 0715 C/C 8645-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME

MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI CPF/MF n° 004.318.629-74

|| a

MFB Matenas de Construção e Elétricos Ltda • ME

CNPJ SOB № 07.388.532/0001-97 AVENIDA WILLY BARTH, 2410, CENTRO

PATO BRAGADO – PR CEP 85.948-000

TELEFONE 45-3282-1402

All .

#

## PATO FORTE LTDA - EPP

PATO FORTE

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social: Pato Forte LTDA - EPP

Endereço: Av. Continental, nº 576, Centro, Pato Bragado - PR

Telefone: (45)3282-1080 CNPJ: 08.308.912/0001-37

Município de Pato Bragado - PR, 14 de julho de 2017.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 097/2017

#### **Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de materiais para manutenção das atividades do SABRA, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 097/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	Descrição do material ofertado, com Valor Ui		Valor Global
	MEDIDA	descrição da marca		
1	30	Adesivo plástico para pvc 75g; marca:		
		Krona	R\$ 5,41	R\$ 162,34
2	10	Anti ferrugem; marca: Chemiquer	R\$ 12,58	R\$ 125,80
3	200	Joelho liso 25mm; marca: Krona	R\$ 0,56	R\$ 111,00
4	200	Luva soldável 25mm; marca: Krona	R\$ 0,92	R\$ 183,15
5	12	Pasta lubrificante 400g; marca: Krona	R\$ 9,50	R\$ 114,00
6	100	Curva soldável 25mm; marca: Krona	R\$ 2,39	R\$ 238,65
7	50	Luva soldável 40mm; marca: Krona	R\$ 3,36	R\$ 167,89
8	20	Adaptador soldável 60mm; marca: Krona	R\$ 9,13	R\$ 182,60
9	10	Adaptador com anel 60mm; marca:		
		Pevesul	R\$ 19,46	R\$ 194,62
10	20	Luva soldável 60mm; marca: Krona	R\$ 7,54	R\$ 150,78
11	50	Luva de correr com anel longa DN50		
		60mm; marca: Pevesul	R\$ 29,72	R\$ 1.486,01
12	60	Tubo soldável 50mm; marca: Krona	R\$ 9,19	R\$ 551,12
13	10	Luva soldável 50mm; marca: Krona	R\$ 3,15	R\$ 31,45
14	334	Tubos 25mm = 2004m; marca: Krona	R\$ 9,56	R\$ 3.191,45
15	10	Luva de correr com anel longa 110mm;		
		marca: Pevesul	R\$ 60,39	R\$ 603,93
16	10	Registro esfera metal 3/4x25mm; marca:	R\$ 17,83	R\$ 178,34

·

Ser

		Viqua		
17	167	Tubo com anel 60mm classe 20 = 1002m; marca: Pevesul	R\$ 102,10	R\$ 17.050,95
18	50	Lixa 80; marca: Vonder	R\$ 1,73	R\$ 86,49
19	5	Lima chata; marca: Nicholsan	R\$ 16,09	R\$ 80,43
20	20	Adaptador soldável 50mm; marca: Rrona	R\$ 10,75	R\$ 214,97
21	5	Válvula de retenção 1 ½ ferro; marca: Deca	R\$ 130,68	R\$ 653,42
22	5	Válvula de retenção ¾ ferro; marca: Deca	R\$ 68,80	R\$ 344,01
23	50	Colar para ligação de água 60mm ¾; marca: Rrona	R\$ 10,55	R\$ 527,71
24	3	Registro tipo gaveta com bolsa e anei de ferro 4"; marca: Tecnovapor	R\$1.679,80	R\$ 5.039,40
25	100	Cape soldável de 25mm; marca: Rrona	R\$ 0,81	R\$ 81,40
_ <del></del>	50	Serrinha de cortar ferro; marca: Nicholson	R\$ 4,34	R\$ 216,91
27	10	Cape soldável de 85 mm; marca: Rrona	R\$ 16,62	R\$ 166,22

Valor Global da Proposta: R\$ 32.135,03(trinta e dois mil cento e trinta cinco com três centavos)

Prazo de entrega: 03(três) dias

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Dados Bancários: Sicredi/Agencia -715/conta 16818-1.

Deciaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente

Ademir Joner CPF: 021.749.539-78

Empresário

L

far

## DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8

Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado. Ref.: Pregão Presencial Nº 97/2017

### PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhorias nossa proposta relativa à futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das atividades do SABRA, neste município, conforme descrito no Termo de Referência através da Leis Municipais nº 749/2005, 1104/2010 e 1364/2013, como forma de incentivo para construção, reforma e ampliação de sala de ordenha, de espera, construção de silos, bem como o desenvolvimento da suinocultura em nosso município, nos Termos do Objeto da Licitação, Modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017 nas seguintes condições:

2.         10         UNIDADES         Anti-ferrugem         PROTELUB         R\$ 13,60         I           3.         200         UNIDADES         Joelho Liso 25mm         KRONA         R\$ 0,60         I           4.         200         UNIDADES         Luva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 0,99         I           5.         12         UNIDADES         Pasta Lubrificante 400g         KRONA         R\$ 10,27         I           6.         100         UNIDADES         Curva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 2.58         I           7.         50         UNIDADES         Luva Soldável 40mm         KRONA         R\$ 3.63         I           8.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 9.87         I           9.         10         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 3.2.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40         I           14.         334         BARRAS         Tubos Soldável 50mm         KRONA <th>rens (</th> <th>QNTD</th> <th>MEDIDA</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</th> <th>MARCA</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR GLOBAL</th>	rens (	QNTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
3.         200         UNIDADES         Joelho Liso 25mm         KRONA         R\$ 0,60         I           4.         200         UNIDADES         Luva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 0,99         I           5.         12         UNIDADES         Pasta Lubrificante 400g         KRONA         R\$ 10,27         I           6.         100         UNIDADES         Curva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 2.58         I           7.         50         UNIDADES         Luva Soldável 40mm         KRONA         R\$ 3.63         I           8.         20         UNIDADES         Adaptador Soldável 60mm         KRONA         R\$ 9.87         I           9.         10         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 21.04         I           10.         20         UNIDADES         Luva Ge Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         I           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm<		30	UNIDADES	Adesivo plástico para PVC 75g	KRONA	R\$ 5,85	R\$ 175,50
4.         200         UNIDADES         Luva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 0,99         I           5.         12         UNIDADES         Pasta Lubrificante 400g         KRONA         R\$ 10,27         I           6.         100         UNIDADES         Curva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 2.58         I           7.         50         UNIDADES         Luva Soldável 40mm         KRONA         R\$ 3.63         I           8.         20         UNIDADES         Adaptador Soldável 60mm         KRONA         R\$ 9.87         I           9.         10         UNIDADES         Adaptador com Anel 60mm         KRONA         R\$ 21.04         I           10.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 9.93         IR           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40         I           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm<		10	UNIDADES	Anti-ferrugem	PROTELUB	R\$ 13,60	R\$ 136,00
5.         12         UNIDADES         Pasta Lubrificante 400g         KRONA         R\$ 10,27         I           6.         100         UNIDADES         Curva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 2.58         I           7.         50         UNIDADES         Luva Soldável 40mm         KRONA         R\$ 3.63         I           8.         20         UNIDADES         Adaptador Soldável 60mm         KRONA         R\$ 9.87         I           9.         10         UNIDADES         Adaptador com Anel 60mm         KRONA         R\$ 21.04         I           10.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva Ge Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         I           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 65,29         I           15.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal         3/4x25mm <td></td> <td>200</td> <td>UNIDADES</td> <td></td> <td>KRONA</td> <td>R\$ 0,60</td> <td>R\$ 120,00</td>		200	UNIDADES		KRONA	R\$ 0,60	R\$ 120,00
6.         100         UNIDADES         Curva Soldável 25mm         KRONA         R\$ 2.58         F           7.         50         UNIDADES         Luva Soldável 40mm         KRONA         R\$ 3.63         I           8.         20         UNIDADES         Adaptador Soldável 60mm         KRONA         R\$ 9.87         I           9.         10         UNIDADES         Adaptador com Anel 60mm         KRONA         R\$ 21.04         I           10.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         H           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         F           16.         10         UNIDADES         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m	4.	200	UNIDADES	Luva Soldável 25mm	KRONA	R\$ 0,99	R\$ 198,00
7.         50         UNIDADES         Luva Soldável 40mm         KRONA         R\$ 3.63         1           8.         20         UNIDADES         Adaptador Soldável 60mm         KRONA         R\$ 9.87         I           9.         10         UNIDADES         Adaptador com Anel 60mm         KRONA         R\$ 21.04         I           10.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva Ge Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         I           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         I           16.         10         UNIDADES         Tubo com Anel 60mm classe         KRONA         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe	5.	12	UNIDADES	Pasta Lubrificante 400g	KRONA	R\$ 10,27	R\$ 123,24
8.         20         UNIDADES         Adaptador Soldável 60mm         KRONA         R\$ 9.87         I           9.         10         UNIDADES         Adaptador com Anel 60mm         KRONA         R\$ 21.04         I           10.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         I           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         I           16.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm         WORKER         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m         KRONA         R\$ 110,38         R\$           18.         50         UNIDADES         Li		100	UNIDADES	Curva Soldável 25mm	KRONA	R\$ 2.58	R\$ 258,00
9.         10         UNIDADES         Adaptador com Anel 60mm         KRONA         R\$ 21.04         I           10.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         I           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         I           16.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm         WORKER         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m         KRONA         R\$ 110,38         R\$           18.         50         UNIDADES         Lixa 80         3M         R\$ 1,87           19.         5         UNIDADES         Lima chata         NICHOLSON <td>7.</td> <td>50</td> <td>UNIDADES</td> <td>Luva Soldável 40mm</td> <td>KRONA</td> <td>R\$ 3.63</td> <td>R\$ 181,50</td>	7.	50	UNIDADES	Luva Soldável 40mm	KRONA	R\$ 3.63	R\$ 181,50
10.         20         UNIDADES         Luva Soldável 60mm         KRONA         R\$ 8.15         I           11.         50         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         H           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         H           16.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm         WORKER         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m         KRONA         R\$ 110,38         R\$           18.         50         UNIDADES         Lixa 80         3M         R\$ 1,87           19.         5         UNIDADES         Lima chata         NICHOLSON         R\$ 17,39		20	UNIDADES	Adaptador Soldável 60mm	KRONA	R\$ 9.87	R\$ 197,40
11.         50         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa DN50 60mm         KRONA         R\$ 32.13         R\$           12.         60         METROS         Tubo Soldável 50mm         KRONA         R\$ 9.93         H           13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         H           16.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm         WORKER         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m         KRONA         R\$ 110,38         R\$           18.         50         UNIDADES         Lixa 80         3M         R\$ 1,87           19.         5         UNIDADES         Lima chata         NICHOLSON         R\$ 17,39	9.	10	UNIDADES	Adaptador com Anel 60mm	KRONA	R\$ 21.04	R\$ 210,40
11.   50   UNIDADES   Longa DN50 60mm   KRONA   R\$ 32.13   R\$	10.	20	UNIDADES	Luva Soldável 60mm	KRONA	R\$ 8.15	R\$ 163,00
13.         10         UNIDADES         Luva Soldável 50mm         KRONA         R\$ 3,40           14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         F           16.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm         WORKER         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m         KRONA         R\$ 110,38         R\$           18.         50         UNIDADES         Lixa 80         3M         R\$ 1,87           19.         5         UNIDADES         Lima chata         NICHOLSON         R\$ 17,39	11.	50	UNIDADES		KRONA	R\$ 32.13	R\$ 1.606,50
14.         334         BARRAS         Tubos 25mm = 2004m         KRONA         R\$ 10,33         R\$           15.         10         UNIDADES         Luva de Correr com Anel Longa 110mm         KRONA         R\$ 65,29         H           16.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm         WORKER         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m         KRONA         R\$ 110,38         R\$           18.         50         UNIDADES         Lixa 80         3M         R\$ 1,87           19.         5         UNIDADES         Lima chata         NICHOLSON         R\$ 17,39	12.	60	METROS	Tubo Soldável 50mm	KRONA	R\$ 9.93	R\$ 595,80
15.       10       UNIDADES       Luva de Correr com Anel Longa 110mm       KRONA       R\$ 65,29       H         16.       10       UNIDADES       Registro Esfera Metal 3/4x25mm       WORKER       R\$ 19,28       H         17.       167       BARRAS       Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m       KRONA       R\$ 110,38       R\$ 110,38         18.       50       UNIDADES       Lixa 80       3M       R\$ 1,87         19.       5       UNIDADES       Lima chata       NICHOLSON       R\$ 17,39	13.	10	UNIDADES	Luva Soldável 50mm	KRONA	R\$ 3,40	R\$ 34,00
15.         10         UNIDADES         Longa 110mm         RRONA         R\$ 65,29         F           16.         10         UNIDADES         Registro Esfera Metal 3/4x25mm         WORKER         R\$ 19,28         I           17.         167         BARRAS         Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m         KRONA         R\$ 110,38         R\$ 110,38           18.         50         UNIDADES         Lixa 80         3M         R\$ 1,87           19.         5         UNIDADES         Lima chata         NICHOLSON         R\$ 17,39	14.	334	BARRAS	Tubos 25mm = 2004m	KRONA	R\$ 10,33	R\$ 3.450,22
16.     10     ONIDADES     3/4x25mm     WORKER     R\$ 19,28       17.     167     BARRAS     Tubo com Anel 60mm classe 20 = 1002m     KRONA     R\$ 110,38     R\$ 110,38       18.     50     UNIDADES     Lixa 80     3M     R\$ 1,87       19.     5     UNIDADES     Lima chata     NICHOLSON     R\$ 17,39	15.	10	UNIDADES		KRONA	R\$ 65,29	R\$ 652,90
17.     167     BARKAS     20 = 1002m     KRONA     110,38     R\$       18.     50     UNIDADES     Lixa 80     3M     R\$ 1,87       19.     5     UNIDADES     Lima chata     NICHOLSON     R\$ 17,39	16.	10	UNIDADES	3/4x25mm	WORKER	R\$ 19,28	R\$ 192,80
19. 5 UNIDADES Lima chata NICHOLSON R\$ 17,39	17.	167	BARRAS		KRONA		R\$ 18.433,46
	18.	50	UNIDADES	Lixa 80	3M	R\$ 1,87	R\$ 93,50
20. 20 UNIDADES Adaptador Soldável 50mm KRONA R\$ 11,62 I	19.	5	UNIDADES	Lima chata	NICHOLSON	R\$ 17,39	R\$ 86,95
	20.	20	UNIDADES	Adaptador Soldável 50mm	KRONA	R\$ 11,62	R\$ 232,40
W Ps	21.	5	UNIDADES	,	DOCOL	R\$	R\$ 706,40

Bing

22.	5	UNIDADES	Válvula de Retenção ¾ ferro	DOCOL	R\$ 74,38	R\$ 371,90
23.	50	UNIDADES	Colar para Ligação de Água 60mm ¾	KRONA	R\$ 11,41	R\$ 570,50
24.	3	UNIDADES	Registro tipo Gaveta com Bolsa e Anel de ferro 4"	DOCOL	R\$ 1.816,00	R\$ 5.448,00
25.	100	UNIDADES	Cape Soldável de 25mm	KRONA	R\$ 0,88	R\$ 88,00
26.	50	UNIDADES	Serrinha de Cortar ferro	NICHOLSON	R\$ 4,69	R\$ 234,50
27.	10	UNIDADES	Cape Soldável de 85mm	KRONA	R\$ 17,97	R\$ 179,70
	VALOR TOTAL   R\$ 34.740,5°					R\$ 34.740,57

Valor Global da Proposta: R\$ 34.740,57 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINCOENTA E SETE CENTAVOS).

O Pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Administração.

Prazo de entrega é de 03 (três) dias contados da data da solicitação, sem custo adicional de frete.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura;

Dados bancários da Licitante:

Banco Santander // Conta Corrente: 130026166 - Ag. 3587

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos e indiretos para a prefeita execução dos serviços do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

MOACIR DALBEN

**Proprietário** CPF nº 028.206.759-05

RG nº 7.387.081-0 SSP-PR

ado Filho, n°3253, ap. 202 – bairro Cancelli

Cascavel – Pr

c

## DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8

Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

Entre Rios do Oeste - PR, 13 de Julho de 2017.

Ao pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Ref.: Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, com sede estabelecida na Paim, n°880, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.434.5080003-30, apresenta a sua proposta comercial relativa à Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 85/2017, constitui cujo objeto do presente edital visando à futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das atividades do SABRA, neste município, conforme descrito no Termo de Referência, criado pelas Leis Municipais nº 749/2005; 1104/2010 e 1364/2013. E Conforme especificações contidas no edital, destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura;

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, produtos e/ou serviços;

Prazo de entrega do objeto: Em até 03 (três) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviço;

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, após a entrega e recebimento dos materiais, produtos e/ou serviços.

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução e entrega do objeto, assim como a mão de obra, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e/ou produtos.

Na execução dos serviços e/ou entrega dos produtos, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita qualidade dos produtos objeto deste certame.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

MOACIR DALBEN

Proprietário

CPF n° 028.206.759-05 RG n° 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, n°3253, ap. 202 – bairro Cancelli A . Cascavel – PR

## DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8

Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, nº 2674

Bairro: CENTRO

CEP: 85.988-000

Cidade: PATO BRAGADO

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 21.434.580/0004-10

Inscrição Estadual: 41 9 0145063-8

Inscrição Municipal/ISS (Alvará):

Instituição Financeira/Banco: SANTANDER Conta Corrente: 130026166 Agência: 3587

Telefone: (45) 3282-1792

Representante autorizado para assinar o contrato: MARCIO ADRIANO

**CAMPOS** 

Função do Responsável Legal: GERENTE

Endereço do Responsável Legal: AVENIDA BRASIL, nº 2050, CENTRO,

SANTA HELENA - PARANÁ

RG nº: 6.278.391-5

Orgão emissor: SSP/PR

CPF n°: 956.114.609-68

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

MOACIR DALBEN
Proprietário

CPF n° 028.206.759-05

RG nº 7.387.081-0 SSP-PR Salgado Filho, nº 3253, ap. 202 – bairro Cancelli

Cascavel – PR

DO PARANÁ

#### FERTIO YELD MERCELAIR QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS - EIRELI - ME

CNPJ 21.434.508/0001-78 NIRE 41600540824

REGIC MOACIR DALBEN, brasileiro, solteiro, agricultor, portatior do CPF 028.206.759-05 e do RG 7.387.081-0 SSP-PR, nascido/em 17/de julho de 1980, na cidade de Santa Lucia - Pr., residente ma Rua Salgado Filho, 3.253, apartamento 202, bairro Cancelli da cidade de Cascavel - PR, CEP 85811-100

Titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada AEIRELTO ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS - EIRELI - ME-com domicifio e sede na Rua General Osório, 3.587 sala 06, bairro Centro na cidade de Cascavel - PR, CEP 85801-110, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600540824 em 18/11/2014, inscrita no CNPJ nº 21.434.508/0001-78 com inicio das atividades em 20/11/2014, resolvem efetuar a Quarta Alteração do Ato Constitutivo conforme as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial é alterada para DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto Social da empresa é:

- a) Comércio varejista de calçados;
- b) Comércio varejista de artigos de viagens;
- c) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios:
- d) Comércio varejista de suvenires e bijuterias;
- e) Comércio varejista de materiais de construção;
- f) Comércio varejista de material elétrico;
- g) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- h) Comércio varejista de materiais hidráulicos:
- i) Comércio varejista de utilidades domésticas:
- i) Comércio vareiista de eletrodomésticos:
- k) Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- m) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário:
- n) Comércio atacadista de roupas, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- o) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- p) Construções de edificios;
- g) Construção e manutenção de estradas:
- r) Construção e manutenção de ruas, praças e calçadas;
- s) Construção e manutenção de redes de abastecimento de água, de esgoto sanitário e de galerias pluviais;
- t) Construção e manutenção de espaços para atividades esportivas e recreativas:
- u) Serviço de Instalação e manutenção elétrica em geral;
- v) Serviço de pinturas em edificios e em obras de engenharia;
- w). Serviço de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- x) Serviço de limpeza e capina de ruas, praças, prédios, caixa de água, piscina e cisternas:
- y) Serviço de paisagismo com plantio e conservação, poda de grama e árvores;
- z) Serviço de pintura de estradas, instalação de placas de sinalização e orientação de transito;
- aa)Serviço de manutenção de estações e redes de telecomunicações;

DO PARANÁ

#### QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS - EIRELI - MEURINA COMERCIANA CNPJ 21.434.508/0001-78

NIRE 41600540824

bb)Serviço de manutenção de geradores, transformadores e motores eletrores e

cc) Servico de instalação de sistema de prevenção contra incêndio;

dd)Servico de design e decoração de interiores;

ee)Serviço de instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;

CLÁUSULA TERCEIRA - O titular resolve abrirouma filial da empresa na Avénida 2.050, bairro Centro na cidade de Santa Helena - Pr., CEP 85892-000.

Parágrafo Único: o objeto social dessa filial é:

- a) Comércio vareiista de materiais de construção;
- b) Comércio varejista de material elétrico;
- c) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- d) Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- e) Comércio varejista de utilidades dornésticas;
- f) Comércio varejista de eletrodomésticos;
- g) Comércio varejista de móveis;
- h) Comércio varejista de artigos de iluminação:
- i) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário;
- i) Comércio atacadista de roupas, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- k) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 1) Construções de edifícios;
- m) Construção e manutenção de estradas;
- n) Construção e manutenção de ruas, praças e calcadas;
- o) Construção e manutenção de redes de abastecimento de água, de esgoto sanitário e de galerias pluviais:
- p) Construção e manutenção de espaços para atividades esportivas e recreativas:
- g) Serviço de Instalação e manutenção elétrica em geral;
- r) Serviço de pinturas em edificios e em obras de engenharia;
- s) Serviço de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- t) Serviço de limpeza e capina de ruas, praças, prédios, caixa de água, piscina e
- u) Serviço de paisagismo com plantio e conservação, poda de grama e árvores;
- v) Serviço de pintura de estradas, instalação de placas de sinalização e orientação de transito:
- w) Serviço de manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- x) Serviço de manutenção de geradores, transformadores e motores elétricos;
- y) Serviço de instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- z) Serviço de design e decoração de interiores;
- aa)Serviço de instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;

CLÁUSULA QUARTA - O titular resolve abrir uma filial da empresa na Avenida Willy Barth, 2.674, bairro Centro na cidade de Pato Bragado - Pr., CEP 85948-000.

Parágrafo Único: o objeto social dessa filial é:

- a) Comércio varejista de materiais de construção;
- b) Comércio varejista de material elétrico;
- c) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

## QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS - EIRELI - ME TO PARANÁ CNPJ 21.434.508/0001-78 DO PARANÁ

NIRE 41600540824

- d) Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- e) Comércio varejista de utilidades domésticas;
- f) Comércio varejista de eletrodomésticos;
- g) Comércio varejista de móveis;
- h) Comércio varejista de artigos de iluminação;
- i) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropeouário
- j) Comércio atacadista de roupas, uniformes e acessórios para uso profussional e de segurança do trabalho;

CLÁUSULA QUINTA - O titular resolve abrir uma filial da empresa na Rua Paim, 880, bairro Centro na cidade de Entre Rios do Oeste - Pr., CEP 85988-000.

Parágrafo Único: o objeto social dessa filial é:

- a) Comércio varejista de materiais de construção;
- b) Comércio varejista de material elétrico;
- c) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- d) Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- e) Comércio varejista de utilidades domésticas;
- f) Comércio varejista de eletrodomésticos;
- g) Comércio varejista de móveis;
- h) Comércio varejista de artigos de iluminação;
- i) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário;
- j) Comércio atacadista de roupas, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CLÁUSULA SEXTA - O titular resolve abrir uma filial da empresa na Avenida Brasil, 1.855, bairro Centro na cidade de Santa Helena - Pr., CEP 85892-000.

Parágrafo Único: o objeto social dessa filial é:

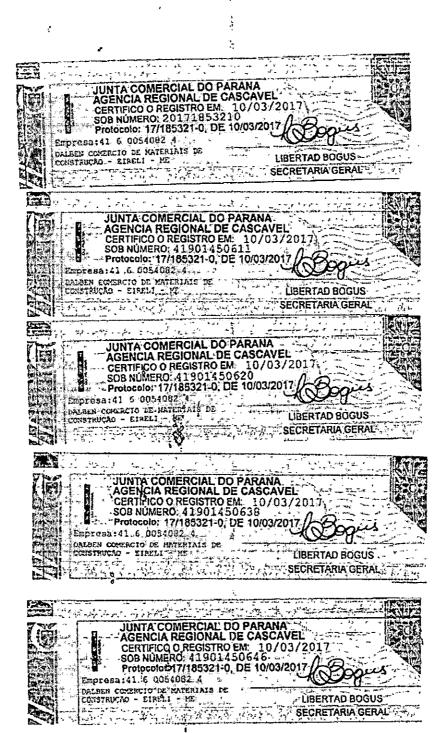
- a) Comércio varejista de materiais de construção;
- b) Comércio varejista de material elétrico;
- c) Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- d) Comércio varejista de materiais hidráulicos:
- e) Comércio varejista de utilidades domésticas;
- f) Comércio varejista de eletrodomésticos:
- g) Comércio varejista de móveis;
- h) Comércio varejista de artigos de iluminação;
- i) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário;
- j) Comércio atacadista de roupas, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as clausulas que não colidirem com a presente Alteração de Contrato Social.

Elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cascavel, 01 de março de 2.017.

MOACIR DALBEN CPF 028.206.759-05 RG 7.387.081-0 SSP-PR



PRODUCTION PLASTIFICAN	o TERRITORIO ASCIONAL 7822255 110	
THE AND THE (PAIR AND A)		AL-DEZIMANS ENHAGILIMAC

THE PARTY OF

1. 50.1

			Ä	
			1 (maga) 1 (maga)	i L
		UERATIVA N.DDAS CID NACIONAL L ONALTDE H	AUES (Ola) LE TRÂNSIT	
	MARCIO ADRIANO CAM	POS 2	and the second second	
g and the		62783915-4	SST CONTRACTOR	
- CO		956".114",609 FRIDAÇÃO,	) <u>-68 (18704719</u>	78
1 Co	and the second s	DELVINA CA	MPOS .	
				긧
327	01065094722	16/08/2021	02/05/199	
	Cesevações	agas, sa		
	<b>.</b>			
	oca —		Tourn Bression	-
			1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	2
	≥ Zeres/P	#2	**- 1522G0634 ************************************	2266
	LA A HEMMI	, Ph (Paga	INA) , ", "	PER SE

}

.

A STATE OF THE STA

## **PROCURAÇÃO**

Que faz, MOACIR DALBEN, brasileiro, portador do CPF 028.206.759-05 e do RG 7.387.081-0 SSP/PR, na cidade de Cascavel — Pr., residente na Rua Salgado Filho,3253, apartamento 202 bairro Cancelli da cidade de Cascavel — Pr, CEP 85811-100, sócio administrador da empresa DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO — EIRELLI — ME, estabelecida na Rua General Osório,3587, sala 06, bairro Centro da cidade de Cascavel — Pr, CEP 85801-110, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.434.508/0001-78, com filial na Av.Brasil,2050 bairro Centro na cidade de Santa Helena — Pr.,CEP 85892-000, com Filial na Av. Willy Barth,2674 bairro Centro na cidade de Pato Bragado — Pr., Cep 85948-000., com Filial na Rua Paim,880 bairro Centro na cidade de Entre Rios do Oeste — Pr, CEP 85988-000.

#### A

MARCIO ADRIANO CAMPOS, gerente comercial, portador do RG 6.278-391-5 SSP/PR e do CPF 956.114.609-68. Esta procuração tem

### **Finalidade**

Solicitar documentos e outras informações, assinar documentos, retirar documentos, apresentar proposta, participar de licitação, participar de pregão eletrônico e representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de Pato Bragado — Pr

Cascavel, 13 de Julho de 2017

**MOACIR DALBEN** 

Her ?

Selo omugh. Aqlop. ckribu, Controle: 7TKQ9.11fftv

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Duice D'Agostini BuenoOficial

Avenida Parana nº 1481: Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
cantoriodeprotestoshonhotmali.com
Reconheço firma por Verdadeira de MOACIP DALBEN. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 13 de julho de 2017 14:47:33h.
SANTA HELENA-PR, 13 de julho de 2017 14:47:33h.
Duice D'Agostini Bueno - Tabelià ( ) en Backer Boeno - Substituto ( )
Bruna M. Weirich Lunkes-Esc, Jurtad & Denise Resa- Esc. Jurtada ( )

TABELIA

TABELIA

The second section .

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à .RFB a sua atualização cadastral.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/07/2017 às 11:13:59 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

Preparar Pagina

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





#### Cadastro de Inscrições Estaduais



#### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual

90745026-09

Inscrição CNPJ 21.434.508/0004-10

Nome Empresarial

Dalben Comercio de Materias de Construcao - Eireli - Me

Endereço

Av Willy Barth, 2674. Centro 85948-000 - Pato Bragado - PR

**Telefone** 

(45)3268-1483

E-mail

DALBENMOACIR@GMAIL.COM

Atividade Econômica

**Principal** 

4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral

4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roúpas e Acessorios para Uso

Profissional e de Seguranca do Trabalho

4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos

para Uso Agropecuario; Partes e Pecas

4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) 4744-0/01 - Comercio Várejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos

4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e

Equipamentos de Audio e Video

4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis

4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao

4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não

**Especificados Anteriormente** 

Características do **Estabelecimento** 

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

03/2017

Código SRP Atual:

1.1011.112 - Desde 04/2017 ,

Situação Cadastral

Atual:

Ativo - Desde 03/2017

Regime Pagamento

Atual:

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2017

SPED (EFD, NF-e, CT-

e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21434508/0004-10

Endereço:

Razão Social: DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME AVENIDA WILLY BARTH 2674 / CENTRO / PINHAIS / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071109572057337636

Informação obtida em 12/07/2017, às 11:16:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

CNPJ: 21.434.508/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suassilliais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange indusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portária Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:17:40 do dia 12/07/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2018.

Código de controle da certidão: 650B.DB5F.5BFC.34D2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 $\mathcal{A}$ 

Mar :



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016585263-15 ,

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.434.508/0004-10

Nome: DALBEN COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da erepresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada:via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Mer Land



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR.

739/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 21.434.508/0004-10

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 13 de Julho de 2017

Número de Autenticidade: 143845049143845

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05 #



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR.

574/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 21.434.508/0004-10

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 05 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 264457724264457

3,71

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Parañá - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05



#### CERTI DÃO NEGATI VA DE DÉBI TOS TRABALHI STAS

Nome: DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.434.508/0004-10

Certidão nº: 133055783/2017

Expedição: 12/07/2017, às 11:09:34

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI -** M

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.434.508/0004-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### I NFORMAÇÃO I MPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Ródrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI -ME – inscrita no CNPJ sob nº 21.434.508/0004-10, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2674, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 05 de junho de 2017 – 15:20 horas.

Graciele Matins Leusch

E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR DEPOSITÁRIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Petalba, 541 Centro GNPJ 08.239.4930907-71

Matia Terezintia Seguintil de Camargo

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum – Mal. Cândido Rondon – PR CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



LIVRO DIÁRIO

#### TERMO DE ABERTURA

numeradas eletronicamente e seguidamente do Contém este livro nr. 0003, 0104 folhas, operações lançamentos 0001 ao nr. 0104 servirá para estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Endereço .....: Rua GENERAL OSÓRIO, 3587

Complemento . . . . . . . . . . . . . SALA 06

Cidade . . . . . . . . . . . . Cascavel

Bairro ..... CENTRO

× .

Registrado na Junta Comercial: 41207982353

Data do Registro ...... : 18/11/2014

Inscrição Estadual . . . . . : 906.80600-25

Inscrição Municipal . . . . : 9003300

CNPJ ...... : 21.434.508/0001-78

Encerramento Exercício Social: 31/12/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 17/04942

CASCAVEL
3 1 MAID 20:7

DO PARANÁ

Cascavel (PR), 1 de janeiro de 2016

MOACIR DALBEN Sócio Administrador

CPF: 028.206.759-05

MARCOS LOPES ALVES CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contado

CPF: 488.455.239-34

O monu empresarial é: Esse é Meu comercio de calçades Ltda CHANGE OF THE PROPERTY OF THE



Termo de Homologação de Ressalva Na condição de autenticador do Livro DIÁRIO nº 003 da empresa ESSE É COMÉRCIO DE CALCADOS-LTDA ME estou homologando a ressalva de correção A EXPRESSÃO ME. AO NOME EMPRESARIAL, sendo o correto nos termos ESSE É MEU COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME, nos termos do artigo 99, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 107/2008, - DNRC. Ca 31/05/2017 Deligio Deborah Dallasto Krigo

Matr 18403-0

Not all Silver

Fig. 1. Sec. 1

1

ÉMEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA- ME QPJ:21.434.508/0001-78

Livro: 0003 Folha: 0091 Período: 31/12/2016

#### BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE

Z DISPONÍVEL

BENS NUMERÁRIOS

· Caixa

ESTOQUES

**ESTOQUES DIVERSOS** Mercadorias Para Revenda

TOTAL DO ATIVO

148.033,28

81.568,91

81.568,91 81.568,91

66.464,37

66.464,37

66.464,37

148.033,28

( ) Marinh Esteves Santos - Tabelià ( ) Jeffer on Estevas Santos - Escr. Automado ( ) Andreasa C_i Godoy da Silva - Escr. Automada ( ) Merriell dos Santos - Escr. Automada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.





. .

ESSEÉMEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA- ME OPP. 21.434.508/0001-78

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Livro: 0003 Folha: 0092 Período: 31/12/2016

#### BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)

#### PASSIVO

CIRCULANTE		(	51,216,81
FORNECEDORES	•	:	52.226,38
FORNECEDORES NACIONAIS	•		52.226,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			1.627,22
			1,597,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			1.597,67
Simples Nacional a Recolher			1.391,01
			29,55
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER			29,55
ISS Retido a Recolher			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS			7.363,21
			1.900,08
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	•		1.116,88
Salários e Ordenados a Pagar		^	783,20
Pró Labore a Pagar		//)	
The property of DIAP		7	5.463,13
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	•	/ //	2.706,35
INSS a Recolher		Α,	2.636,78
FGTS a Recolher Contribuição Confederativa a Recolher			120,00
And the Contribution Control Factor at the Control of the Control			<b>-</b>
PATRIMÔNIO LIQUIDO			86.816,47
			100 000 00
CAPITALSOCIAL		7	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Certifico que o selo de Autenticidade	$\nu$	100.000,00
- Moacir Dalben	foi afixado na última folha do	ı	100.000,00
사람 도 마른	documento entregue a parten /	1	(10.100.60)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		N IN	(13.183,53)
	$\sim / V / V$	\W. N	(25.742,94)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	CESTEVES CARTÓRIO 4º OFICIO (LE NOTAS	<i>III:/</i> UK	(25.742,94)
(-) Prejuízos Acumulados	ANTO AUTENTICADO  A presente capita reproductada e reproductada do documento sirginal que me for apresentido nesta data, do que dou fe	M 411	(==::-;-;-)
A Lucinos del parterizos do Evendido	documento priginal qui me fo apresentido nesta data, do que dou fé	( ) "	12,559,41
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			/ 12.559,41
Lucros do Exercicio	CASCAVEI 1 2 JUL. 2017	V, 1	//
<b>『川東内』</b>	! 1 1 1 1 1	1 1/	140 022 20

) Marina I steves Santos - Tabeliá ) Jeffelson Esteves Santos - Escr. Autorizado ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada ) Meindy tos Santos - Escr. Autorizada 1 ...

. •

*∞* . .

2000 COVE

All the second

MÉNEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LIDA- ME NÚMBA-508/0001-78 Livro: 0003 Folha: 0093 Período: 31/12/2016

## BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (RS)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial igualando a soma do Ativo e Passivo.

Cascavel (PR), 31/12/2016

MOACIR DALBEN Sócio Administrador CPF: 028.206.759-05 MARCOS LOPES ALVES CRC: 1-PR-046129/0-6 - Contador CPF: 488,455.239-34

SESTEVES CARTÓBIO 4º OFÍCIÓ DE NOTAS
SANTO RUESTO Faulo 659 Font: 1451 3037-7444
A presente tropa repripara locale reprodúção fiel do documento priginal obje me foi apresentado nesta documento priginal objeto.

PR PR

Santos Jahellá

) Marina E-tieves Santos - abella ) Jefferson Esteves Santor - Esdr. Autorizado ) Andressa C. Godoy da Siva - Escr. Autorizada ) Meiriely dos Santos - Esdr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última olha do documento entregue a parte.

9

to the



.

.

.

SEÉMEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME Q71:21.434.508/0001-78

Livro: 0003 Folha: 0094 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA VENDAS DE MERCADORIAS	183.336,49 183.336,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.041,82)
MPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS  () IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.041,82 ) (5.041,82 )
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	178.294,67
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(99.428,59 ) (99.428,59 )
(=) LUCRO BRUTO	78.866,08
() (i/i-) DESPESAS OPERACIONAIS	(66.306,67)
. ADMINISTRATIVAS DESPESAS COM PESSOAL UTILIDADES E SERVIÇOS DESPESAS GERAIS	(64.832,73 ) (30.135,44 ) (7.556,67 ) (27.140,62 )
DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS GERAIS	(344,15 ) (344,15 )
(-) RECEITAS FINANCEIRAS RECEITAS FINANCEIRAS	56,90 56,90
DESPESAS TRIBUTARIAS DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.186,69) (1.186,69)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	12.559,41
RESULTADO ANTES DA CS E IR	12.559,41
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	12.559,41

ormos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em an Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cascavel (PR), 31/12/2016

MOACIR DALBEN Sócio Administrador CPF: 028.206.759-05 CRC: 1-PR-046120/O-6 - Coa CPF: 488.455.239-34

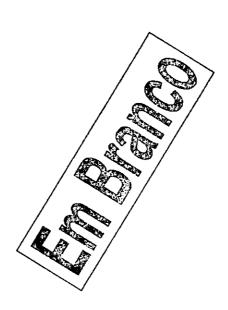
onformidade

O DE NOTAS (45) 3037-7444 CÃO dúcão fiel do saniado nesta

201

) Marina Esteves tantos - Tabeliă ) Jefferson Estevei Santos - Escr. A , Jenierson Estevet Santos - Esci. Alcorzado ) Andressa C. Godoy da Silva - Esci. Alcorizada ) Meiriely dos Santos - Esci. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



Sec. 2014.

The first top top the second of the second o

PÉMEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA- ME PÉN.1.434.508/0001-78 Livro: 0003 Folha: 0095

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
PLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	183.336,49	86.822,36
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(89.006,00)	(113.481,47)
Caixa Gerado pelas Operações	94,330,49	(26.659,11)
Juros Pagos	(344,15)	(88,36)
1. Caixa Liquido Gerado pelas Atividades Operacionais	93.986,34	(26.747,47 )
RUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Passivo por Arrendamento	(29.560,00)	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(29.560,00)	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	64.426,34	(26.747,47 )
Cina e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17.142,57	43.890,04
Liza e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	81.568,91	17.142,57

MOACIR DALBEN Sócio Administrador CPF: 028.206.759-05 MARCOS LOPES ALVES
CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador
CPF: 488.455.239-34

SESTEVES CANTORIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
ANTOS Ría São Paulo 659 Fane (45) 3037-7444
A presente cobra repriparática é replodução liel do documento original que me foi april entado nesta data fio que da ta

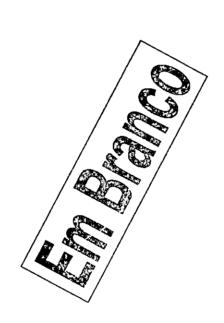
CASCAVEL 119

Egge 1/15 10/1. SOIL

Marina Esteves Santos - Tabelia
 Jeterson Esteves Santos - Escri Autoritado
 Andressa C. Godoy da Silva - Esdr. Autoritada
 Meruely dos Santos - Escr. Autoritada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

John Jan



TON AND STORY

00

Livro: 0003 Folha: 0096 Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME CNPJ: 21.434.508/0001-78

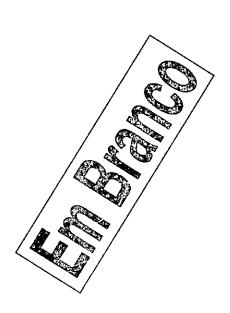
## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valores expressos em Reais (RS)

Capital		Reservas de Lucro Lucro/Prejuizo Acumulado				
Capital	Capital a	Reserva	Lucros	Lucro	Prejuizo	
Social	Realizar	Legal	Realizar	Acumulado	Acumulado	Total
	0.00	0,00	0.00	2.404.47	(28.147.41)	14.257.06
0,00	0.00	0.00	0.00	(2.404.47)	2.404.47	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	12.559.41	0.00	12.559.41
60,000,00	00,00	0,00	•••		0.00	60,000,00 86,816,47
	Capital Social 40,000,00 0,00	Capital         Capital a           Social         Realizar           40,000,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           60,000,00         0,00	Capital         Capital a         Reserva           Social         Realizar         Legal           40,000,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           60,000,00         0,00         0,00	Capital         Capital a         Reserva         Lucros           Social         Realizar         Legal         Realizar           40,000,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           60,000,00         0,00         0,00         0,00	Capital         Capital a         Reserva         Lucros         Lucros           Social         Realizar         Legal         Realizar Acumulado           40,000,00         0.00         0.00         0.00         2.404.47           0,00         0.00         0.00         0.00         (2.404.47)           0,00         0.00         0.00         0.00         12.559.41           60,000,00         0.00         0.00         0.00         0.00	Capital         Capital a         Reserva         Lucros         Lucro         Prejuízo           Social         Realizar         1.egal         Realizar Acumulado Acumulado           40.000.00         0.00         0.00         2.404.47 (28.147.41)           0.00         0.00         0.00         (2.404.47)         2.404.47           0.00         0.00         0.00         12.559.41         0.00           60.000.00         0.00         0.00         0.00         0.00

Jose Gall

MOACIR DALBEN Sócio Administrador CPF: 028.206 759-05 MARCOS LOPES ALVES CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador CPF: 488.455.239-34 SEA OF STREET OF A CANAGE OF THE NATIONAL STREET OF THE NATIONAL STR

SANSTEVES OF WARRENESS OF WARRE



The state of the s

* 4 ·

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Rua são Paula, 659 Fonei (45) 3037-7444

A presente opira reprodrativa e reprodução fiel do documento original que má foi apresentado nesta data, do que ocu-

CASCAVEL

2 JUL. 20X

( ) Marina Este es Santos - Tabelià ( ) Jetterson Esteves Santos - Escri Autorizado ( ) Antressa C. Godoy da Silva - Estr. Autorizada ( ) Merrely dos Santos - Escr. Autorizada

> Livro 0003 Folha: 0101 Período: 01/01/216 a 31/12/2016

EÉMEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA- ME N:21.434.508/0001-78

## NOTAS EXPLICATIVAS

#### INCONTEXTO OPERACIONAL

Aempresa ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA- ME, CNPJ 21.434.508/0001-78 foi constituida em 18/11/2014 com sede no municipio Cascavel, na Rua GENERAL OSÓRIO, 3587, Bairro CENTRO, com seu contrato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob. NIRE nº 41207982353 em 18/11/2014 tendo como principal objetivo social explorar o remo de Comércio varejista de calçados

#### (2) POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes, e os resultados ebidos são frutos do documental remitido para a contabilidade pela administração da empresa. A administração da empresa encontra-se ciente de toda a legislação aplicável. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demostrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### 03) MOEDA FUNCIONAL

As demostrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos e Passivos quando contratados em moeda estrangeira são ajustados ás diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com a taxa de câmbio da moeda local.

#### 04) ATIVOS

Os valores dos bens do ativo imobilizados, estão escriturados pelo custo de aquisição corrigidos até 31/12/2016, de acordo com a legislação vigente, e devidamente retificados pela depreciação acumulada, com base nas taxas usuais aceitas pela legislação fiscal. O estoque contem em seu saldo um valor de R\$ 66.464,37, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, o qual não supera os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

### 05) PRINCIPAIS PRATICAS CONTA BEIS:

a) A receita e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.
b) Demais ativos e passivos, são registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data do balanço.

#### 06) CAPITAL SOCIAL

Atualmente o Capital Social consiste em R\$ 100.000,00 reais de R\$ 1,00 cada quota, distribuido integralmente entre os sócios:

#### MOACIR DALBEN

1 cotas

#### 07) DA FORMA DETRIBUTAÇÃO:

Dirante o ano de 2016, a empresa adotou a forma tributação para fins de tributos federais, a opção pelo SIMPLES, conforme Lei 9.317/96 e a Lei complementar 123/2006.

## ,08) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

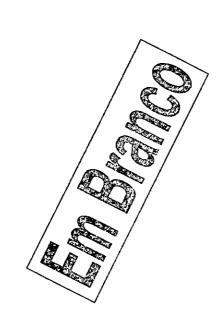
Aempresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demostrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade atravéz da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui

9

1,000

for

PARA CONTRACTOR OF THE STATE OF We say I made



÷.

TÉMEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME 121.434.508/0001-78

Livro: 0003 Folha: 0102 Perfodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

#### NOTAS EXPLICATIVAS

pestação publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade pra Pequenas e Médias Empresas...

#### (9) DOS ENCARGOS SOCIAIS:

Aempresa contribui para FGTS com aliquota de 8%, e INSS de acordo com a tabela de faixa do SIMPLES, com recolhimento zravés do DAS.

#### II) PREJUIZO LIQUIDO:

No exercicio de 2016 houve o lucro nas atividades da sociedade no valor de R\$ 12.559,41 (Doze Mil Quinhentos e Cuquenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

#### II) EVENTOS SUBSEQUENTES:

Não estão previstos eventos subsequentes à data do enceramento do exercício que possam causar efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade.

#### 12) RESULTADO ABRANGENTE:

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA) pois, não houve mutação no Patrimônio Liquido durante os exerciçios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação om os sócios.

Sócio Administrador

CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador

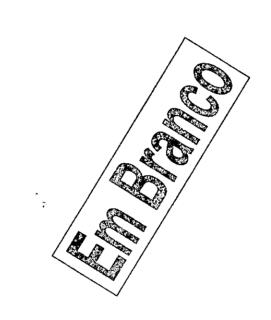
CPE: 488.455.239-34

OFÍCIO DE NOTAS 19 Fone: [45] 3037-7444 FICACÃO A reprodução fiel do a ppresentado nesta

Marina Este es Santos - Tab efferson Esleves Santos - Escr. Autorizado indressa C. Godoy da Silva - Ascr. Autorizada Jefterson Es

Meirrely dos Santos - Escr. Aut

MOACIR DALBEN CPF: 028.206.759-05



Marian Car

٠,

Livro: 0003 Folha: 0104

#### LIVRO DIÁRIO

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0003, 0104 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0104 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: ESSE É MEU COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME

Endereço ...... Rua GENERAL OSÓRIO, 3587

Complemento . . . . . . . . . . . . . SALA 06

Cidade . . . . . . . . . : Cascavel

CEP ....: 85,801-110

Bairro . . . . . . . . . . . . . . . . . CENTRO

Estado . . . . : PR

Registrado na Junta Comercial: 41207982353

Data do Registro ........ : 18/11/2014

Inscrição Estadual .....: : 906.80600-25

Inscrição Municipal . . . . : 9003300

MOACIR DALBEN

Sócio Administrador

CPF: 028.206.759-05

CNPJ .....: 21.434.508/0001-78

Cascavel (PR), 31 de dezembro de 2016

MARCOS LOPES ALVES

CRC: 1-PR-046120/O-6 - Contador

CPF: 488.455.239-34

steves Santo

Jefferson Esteves Santos - E-cr. Autorizado Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

 $\mathbf{c}$ 

Jak III

Week

Congress of the

Months Silver

ı

CNPJ nº 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8 Avenida Willy Barth, nº2674 – Centro – Pato Bragado – PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

MOACIR DALBEN
Proprietário

CPF n° 028.206.759-05 RG n° 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, n°3253, ap. 202 – bairro Cancelli

Cascavel - PR

H

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8 Avenida Willy Barth, n°2674 – Centro – Pato Bragado – PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

MOACIR DALBEN

**V** Proprietário CPF n° 028.206.759-05

RG n° 7.387.081-0 SSP-PR Rua Salgado Filho, n°3253, ap. 202 – bairro Cancelli

Cascavel - PR

A

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8 Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A **DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

MOACIR DALBEN

Proprietário CPF nº 028.206.759-05

RG mº 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, nº3253, ap. 202 – bairro Cancelli

Cascavel - PR

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8 Avenida Willy Barth, n°2674 – Centro – Pato Bragado – PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

MOAÇIR DALBEN

**Proprietário** CPF n° 028.206.759-05

RG n° 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, n°3253/ap. 202 - bairro Cancelli

Cascavel - PR

1

CNPI nº 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8 Avenida Willy Barth, nº2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

RG nf 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, nº3253 202 – bairro Cancelli

Cascavel - PR

Proprietário CPF nº 028.206.759-05

CNPJ n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8

Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 21.434.508/0004-10 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcio Adriano Campos, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.278.391-5 e do CPF nº 956.114.609-68, declara sob as penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração pública, em qualquer de suas esferas, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Junho de 2017.

MOACIR DALBEN

CPF n° 028.206.759-05

RG n° 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, nº3253, ap. 202 – bairro Cancelli

Cascavel - PR

Proprietário

CNPI n° 21.434.508/0004-10 // NIRE: 41 9 0145063-8

Avenida Willy Barth, n°2674 - Centro - Pato Bragado - PR // Fone: 45 3282-1792

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

3

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 97/2017, instaurado por esta Prefeitura que, DALBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 21.434.508/0004-10, declara sob as penas da Lei, que, não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco sanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Julho de 2017.

IR DALBEN Proprietário

CPF nº 028.206.759-05 RG nº 7.387.081-0 SSP-PR

Rua Salgado Filho, nº3253, ap. 202 - bairro Cancelli

Cascavel - PR



Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 035/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

#### EMPRESA CADASTRADA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1312, de 30 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME, com sede na Avenida continental, nº1204, centro, Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº05.242.397/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comercio varejista de materiais elétricos para construção reparação de outros objetos pessoais e domésticos; instalação e manutenção em edificações montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; comercio varejista de materiais para construção, outras obras de acabamento de construção; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de materiais hidráulicos, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; atividades paisaaísticas; demolição e preparação de canteiros de obras; serviços especializados de parte de construção de edifícios, telhados, coberturas, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2017.

PEFFITURA MIINICIPAL ATO BRABADO

⁷3 JUL. 2017

CONFERE COM

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

How.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.242.397/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 26/07/2002
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL	- ME		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NI ELETROESTE	DME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.42-3-00 - Comércio vare			
43.21-5-00 - Instalação e ma 43.99-1-99 - Serviços especa 81.30-3-00 - Atividades paisa 43.30-4-05 - Aplicação de ra 43.11-8-01 - Demolição de sa 43.30-4-04 - Serviços de pina 43.30-4-99 - Outras obras da 47.44-0-99 - Comércio vare, 43.99-1-04 - Serviços de opuso em obrasa 47.44-0-03 - Comércio vare, 95.29-1-99 - Reparação e manteriormente 43.29-1-04 - Montagem e Insaeroportos	elalizados para construção não espe agisticas evestimentos e de resinas em interio edificios e outras estruturas	ores e exteriores geral ntos para transporte e elevaç pamentos pessoais e domésti s de iluminação e sinalização	cos não especificados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 213-5 - EMPRESARIO (INDI			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO COMPLEMENTO	
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 2821-271	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DA ***	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
Aprovado nela Instrucão	Normativa RFB nº 1.634, de 0	6 de maio de 2016	<b>\</b>

Jan.

1 de 1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05242397/0001-41

Razão Social:

**GEFERSON MIGUEL BOLL ME** 

Endereço:

AV CONTINENTAL 1204 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lel 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071107583939213786

Informação obtida em 13/07/2017, às 14:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Africa Since Market Since Marke



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:46:41 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: **57A8.090E.CBC5.1E44** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Me Marian Mills



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016374161-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.242.397/0001-41

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 544/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de: Contribuinte: GEFERSON MIGUEL BOLL ME

CPF/CNPJ: 05.242.397/0001-41

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

'Pato Bragado em, 29/05/2017

Número de Autenticidade: 388054717388054

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1356

CNPJ: 95.719.472/0001-05



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.242.397/0001-41

Certidão nº: 133097973/2017

Expedição: 12/07/2017, às 16:07:28

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON MIGUEL BOLL - ME**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

05.242.397/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas:

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de  $\bar{7}$  de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do  $\bar{1}$ ribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Înternet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ja Ja

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

# Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr. CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

#### ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL n.º097/2017

# DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de julho de 2017.

Geferson Miguel Boll

RG(nl.º 5.722.585-8 - CPF nl.º 023.829.019-00

Administrador

J

# Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr. CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

## ANEXO VI

PrefeituradoMunicípiodePATO BRAGADO-PR.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIALn.º097/2017

# Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de julho de 2017.

Geferson Miguel Boll

f n.° 5.722/.585-8 - CPF n.° 023.829.019-00

Admnistrador

A

## Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.

CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

#### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL n.º 097/2017

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Prezados Senhores:** 

Pelo presente instrumento, a empresa GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 14 de julho de 2017.

Geterson Miguel Boll

\$∕G n.° 5.722.\$85-8 - ¢∕₱F n.° 023.829.019-00

Administrador

## Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr.

CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

#### ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL n. º 097/2017

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL De nº 097/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

Pato Bragado, 14 de julho de 2017.

Geferson Miguel Boll

RG \$1.0 5.722.\$85-8

05.242.397/0001-41

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

AV. CONTINENTAL - 1204, CENTRO 85948-000, RATO BRAGADO - PR

## 

## 

. . .

. . . .

No. 10 Percentage of the Control of

•

•

•

HO 242 SWINDON AN

GERENSON MIGUEL BOLL - ME

AN COMMINS MAN MAR LIEN RUS BANAS DOS PARO SPRICANA CORTA



Estado do Paraná

ATA N.º 125/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação — Pregão, na forma Presencial nº 097/2017, que tem como objeto a Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 097/2017, o qual tem como objeto a Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água), conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas". Sendo o referido edital é exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte locais e regionais (microrregião 022 - Toledo) nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar nº 059/2015. Destas 06 (seis) empresas tratando-se das seguintes; MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, PATO FORTE LTDA - EPP, C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, GEFERSON MIGUEL BOLL – ME, DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME & KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME, protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, sendo que todas as empresas que protocolaram os envelopes encontram-se dentro da microrregião 22. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim credenciadas: Licitante MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME credenciada pelo senhor Valdir João Biasebetti, PATO FORTE LTDA - EPP credenciada pelo senhor Ademir Joner, C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME credenciada pelo senhor Clovis Hoffmann, GEFERSON MIGUEL BOLL - ME credenciada pelo senhor Geferson Miguel Boll, DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME credenciada pelo senhor Marcio Adriano Campos & KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME credenciada pelo senhor Moacir Soares Gonçalves Junior. Por se tratar de licitação exclusiva para a Microregião 22, verificamos que a empresa KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI – ME, não se encontra dentro da região 22, portanto não poderá participar desta licitação. Sendo que neste momento a pregoeira comunicou o credenciado da empresa que os envelopes ficarão retidos junto ao processo. Os demais documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem com da Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. Todas as licitant\( \alpha \)s apresentaram as declarações solicitadas. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 os autores das propostas com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor global apresentado pelas licitantes, para execução do objeto desta licitação, conforme constante na tabela de lances. As propostas

Av. Willy Barth, 2885 - **Fone/Fax: 45 3282-1355** - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

2



Estado do Paraná

de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. As propostas estavam de acordo com o solicitado no Item 09 do Edital Convocatório. Sendo que as licitantes participantes apresentaram os seguintes valores: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 34.450,90 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), PATO FORTE LTDA -EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 32.135,03 (trinta e dois mil cento e trinta e cinco reais e três centavos), C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 34.740,57 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), GEFERSON MIGUEL BOLL - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 33.725,57 (trinta e tres mil setecentos e vinte e cinco mil e cinquenta e sete centavos) e DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -- ME apresentou proposta no valor global de R\$ 34.740,57 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Seguindo-se, portanto com a sessão, neste momento a pregoeira motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, visando melhorar os valores ofertados, conforme item 10.5 do edital convocatório para entrega do objeto da licitação em pauta. Momento em que as licitantes mostraram interesse em dar lances, melhorando assim os valores. Conforme constante na tabela de lances. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Os mesmos foram passados aos credenciados para verificação e rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação, neste momento observou-se a ausência do contrato consolidado da licitante DALBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, a mesma apenas apresentou copia da ultima alteração contratual, conforme item 13.6 do Edital Convocatorio. Portanto a licitante fica desclassificada e neste momento a pregoeira volta a negociar com o segundo colocado. Momento em que o segundo colocado apresentou proposta no valor global de R\$ 20.000,00. A Pregoeira após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital. Portanto, classifica e ADJUDICA vencedora o objeto deste Processo para a licitante GEFERSON MIGUEL BOLL - ME ao Valor ( global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O licitante inabilitado não manifestou interesse em interposição de recurso. Encerramos esta reunião às nove horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros/da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem

i

#

Her



Estado do Paraná

TABELA DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017.

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

#### **TETO MAXIMO R\$ 34.742,03**

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
MFB	34.450,90	29.500,00	26.500,00	23.500,00	DECLINA		
DALBEN	34.740,57	30.000,00	27.000,00	24.000,00	22.000,00	21.500,00	20.000,00
ELETROESTE	33.725,57	29.000,00	26.000,00	23.000,00	21.900,00	21.400,00	DECLINA
C. HOFFMANN	34.740,57	32.000,00	28.000,00	24.500,00	22.900,00	DECLINA	
PATO FORTE	32.135,03	28.500,00	25.000,00	DECLINA			

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
DALBEN	INABILITADO			•			
ELETROESTE	20.000,00		$\wedge$				\ \

·

#

fan



Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017.

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

#### PARECER DE JULGAMENTO

Pregoeira

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa Licitante **GEFERSON MIGUEL BOLL** – **ME** ao valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 14 de julho de 2017.

Av. Willy Barth, 2885 - **Fone/Fax: 45 3282-1355** - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado_A - Paraná

# Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr. CNPJ: 05.242.397/0001-41 E Insc. Est.90266184-09

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n. º 097/2017

### **Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega e aquisição de materiais para manutenção das atividades do SABRA, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 097/2017, conforme relacionado abaixo:

		,	~		VALOR	VALOR
ITEM	QUANTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	GLOBAL
				PVC		
1	30	UNIDADE	Adesivo plástico para pvc 75g	BRASIL	· R\$ 5,85	R\$ 175,5
2	10	UNIDADE	Anti ferrugem	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 50,0
		·		PVC		
3_	200	UNIDADE	Joelho liso 25mm	BRASIL	R\$ 0,60	R\$ 120,0
				PVC		
4	200	UNIDADE	Luva soldável 25mm	BRASIL	R\$ 0,50	R\$ 100,0
5	12	UNIDADE	Pasta lubrificante 400g	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 12,0
				PVC		
6	100	UNIDADE	Curva soldável 25mm	BRASIL	R\$ 2,58	R\$ 258,0
				PVC		
7	50	UNIDADE	Luva soldável 40mm	BRASIL	R\$ 1,00	R\$ 50,0
				PVC		
8	20	UNIDADE	Adaptador soldável 60mm	BRASIL	R\$ 1,00	R\$ 20,0
				PVC	i	
9	10	UNIDADE	Adaptador com anel 60mm	BRASIL	R\$ 5,00	R\$ 50,0
				PVC		
10	20	UNIDADE	Luva soldável 60mm	BRASIL	R\$ 3,00	R\$ 60,0
			Luva de correr com anel longa DN50	PVC		
11	50	UNIDADE	60mm	BRASIL	R\$ 3,00	R\$ 150,0
12	60	METROS	Tubo soldável 50mm	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 60,0
				PVC		
_13	10	UNIDADE	Luva soldável 50mm	BRASIL	R\$ 2,00	R\$ 20,0
14	334	BARRAS	Tubos 25mm = 2004m	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 1.336,0

	1	1		PVC		
15	10	UNIDADE	Luva de correr com anel longa 110mm	BRASIL	R\$ 62,29	R\$ 622,9
				PVC		
16	10	UNIDADE	Registro esfera metal 3/4x25mm	BRASIL	R\$ 19,28	R\$ 192,8
17	167	BARRAS	Tubo com anel 60mm classe 20 = 1002m	TIGRE	R\$ 80,00	R\$ 13.360,0
				PVC		
18	50	UNIDADE	Lixa 80	BRASIL	R\$ 1,87	R\$ 93,5
				PVC		
19	5	UNIDADE	Lima chata	BRASIL	R\$ 17,39	R\$ 86,9
				PVC		
20	20	UNIDADE	Adaptador soldável 50mm	BRASIL	R\$ 10,57	R\$ 21 <b>1,</b> 4
21	5	UNIDADE	Válvula de retenção 1 ½ ferro	MDA	R\$ 141,28	R\$ 706,4
22	5	UNIDADE	Válvula de retenção ¾ ferro	MDA	R\$ 74,38	R\$ 371,9
				PVC		,
23	50	UNIDADE	Colar para ligação de água 60mm ¾	BRASIL	R\$ 2,00	R\$ 100,0
			Registro tipo gaveta com bolsa e anel de			
24	3	UNIDADE	ferro 4	MDA	R\$ 500,00	R\$ 1.500,0
				PVC		
25	100	UNIDADE	Cape soldável de 25mm	BRASIL	R\$ 0,88	R\$ 88,0
				PVC	,	
26	50	UNIDADE	Serrinha de cortar ferro	BRASIL	R\$ 0,50	R\$ 25,0
				PVC		
27	10	UNIDADE	Cape soldável de 85 mm	BRASIL	R\$ 17,97	R\$ 179,7

Valor Global da Proposta: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Prazo de entrega: Conforme edital no prazo de 03 dias, contados na data de

solicitação.

Prazo de validade da Proposta: (60) Sessenta dias.

Dados Bancários: Agência: 0715 Conta: 8360-7 (SICREDI)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Geferson Miguel Boll



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**PARECER FINAL** 

DE:

PROCURADORIA JURIDICA

PARA:

PREFEITO MUNICIPAL

LEOMAR ROHDEN

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 097/2017

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 097/2017

#### PARECER:

Retornam à Procuradoria Jurídica Municipal os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 097/2017, tipo "menor preço global", visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 26/06/17 e Diário eletrônico de 26/06/2016, ficando definida a data de 14 de julho de 2017 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 06 (seis) empresas haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata nº 125/2017 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. A empresa KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI — ME não pode participar em razão da sua localização geográfica. Assim, 05 (cinco) foram as empresas participantes.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPES Nº 01, momento em que constatou-se que as propostas apresentadas pelas concorrentes



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

preencheram os requisitos mínimos exigidos, tendo sido consideradas habilitadas no processo.

Em seguida passou-se para a fase de lances verbais, onde as participantes ofereceram lances, conforme tabela que acompanha a ATA.

Superada esta fase, passou-se para a fase de verificação do conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando então o Pregoeiro constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 14 de julho de 2017.

-<del>О</del>АВ РК 29.724

Procurador Jurídico Portaria 058/2017



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017.

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do SABRA (Sistema Bragadense de Água).

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Licitante GEFERSON MIGUEL BOLL — ME ao valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fornecimento do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado - PR, em 14 de julho de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 14/07/17 FL.

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

10 /8/07/17 FL.

Visto